SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 07 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VIII | Nº 1846

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **1014/2016**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO A DIESEL E INJEÇÃO ELETRÔNICA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site:
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 28 de novembro de 2016.

CELIA FERRARI BUENO
Gerente de Registro de Preços

FORNECEDOR REGISTRADO:

TOZZO COM DE PECAS E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 84.741.354/0001-87, com sede na cidade de CACOAL/RO, à CASTELO BRANCO, nº 16532, INCRA, CEP 76.965-894, com o valor total de R$ 398.179,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e nove reais).

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:FBBCB399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, Inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 05.12.2016 o pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇAO** da obra de CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES NA ZONA RURAL DO MUNICIPO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através de recurso de convênio com o Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B517EF55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 089/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a **Aquisição de Material Permanente – Máquina Agrícola – Trator de Pneus,** cuja especificação minuciosamente detalhada do item e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01071/2016, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DO RECURSO: **Contrato nº 772240/2012/MDA-PRONAT/CAIXA;**
VALOR PREVISTO R$: R$ **95.000,00 (noventa e cinco mil reais**);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 13/12/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 23/12/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/12/2016 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INICIO DO PREGÃO: Dia 23/12/2016 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO:
www.bnc.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bnc.org.br e
www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, ou pelo telefone (69) 98486-8136, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Dezembro de 2016.

JOVANA POSSE
Pregoeira

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A08240BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº031/ASJUR/2016

Celebrado: 29/11/2016
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante: VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo automotor terrestre para equipar a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Projeto Básico e seus anexos.
Recursos Oriundos do Convenio. Nº. 017/PGE/2016, Conforme os termos do processo Administrativo nº 688/SEMAS/2016, na Modalidade Pregão Eletrônico nº038/2016, Anexos que ficam fazendo parte deste instrumento.
Do valor: R$ 40.589,00 (Quarenta mil quinhentos e oitenta e nove reais);
Do prazo: 40 (Quarenta).dias corridos a contar da data do recebimento do empenho.
Assinam Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico.
Empresa **VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINS LTDA**
Ass. Jurídico Fagner da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:653A14E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 856/SEMDUR/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 014/CPL/2016

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 087 de 2016, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/2016**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Implantação de Pavimentação e Duplicação de Via Urbana na Rua Carlos Chagas, no Município de Alvorada do Oeste/RO, **convênio nº 064/DPCN/2015**, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.
Valor Estimado: R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
25.452.0017.2067	**44.90.51-99**	**Convênio nº 064/DPCN/2015**	**329**

A abertura será realizada no dia **23 de dezembro de 2016**, às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site
www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 06 de dezembro de 2016.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:B808DBBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 030 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

HENRIQUE DA SILVA - PREGOEIRO
QUÉLIA CRISPINIANO DE JESUS – MEMBRO/APOIO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Ariquemes que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório que visa à contratação de empresa do ramo, visando a aquisição de combustíveis tipo óleo diesel e gasolina comum na modalidade de Ata de Registro de Preço.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:3E1E2F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO: 0005/SEMDES/2016

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS PMCMV - RESIDENCIAL ZONA SUL

A SEMDES, convoca a senhora **Solange Marques de Jesus,** que não compareceu nos 5 (dias) uteis, informado na notificação 04/2016 sendo assim a mesma será substituída.

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:F6916096

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CMS N.º 04 DE 14 DE MARÇO DE 2016

Considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n. 8080, de 19 de Setembro de 1.990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e a articulação Inter Federativa e dá outras providências.
Considerando a Portaria nº 204/GM/MS de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento.
Considerando ainda a necessidade de garantir o custeio de despesas com pagamento de servidores da Rede Hospitalar.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº, 904 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata da reunião ordinária do CMS realizada no dia 14 de Março de 2016 "O remanejamento dentro do bloco de Média e Alta Complexidade - MAC de Ariquemes no valor R$ 1.820.684,56 (Um milhão e oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos.)" o recurso será utilizado com folha de pagamento de servidores do bloco de Média e alta complexidade. Recursos correspondentes serão utilizados nos programas com fonte 107-16 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 14 de Março de 2016.

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO
Presidente do CMS

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:88F0DA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CMS N.º 05 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº, 904 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata da reunião ordinária do CMS realizada no dia 14 de Março de 2016 "Plano de trabalho e aplicação de Co- Financiamento - Repasse destinado a Atenção Básica, do Município de Ariquemes".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 14 de Março de 2016.

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:204E5223

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CMS N.º 06 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº, 904 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata da reunião ordinária do CMS realizada no dia 14 de março de 2016 "A aquisição de equipamentos/ material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde que visa equipar o Centro de Parto Normal (CPN) de Ariquemes, através de emenda parlamentar 07582909000/3005".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 14 de Março de 2016.

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:574848B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016 PROCESSO N° 2003/SEMUST /2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 034/2016, referente ao Processo N° **2003/SEMUST**/2016, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, a serem utilizados pela Guarda Municipal e DIRETRAN sob administração da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, do Município de Ariquemes/RO, em favor da Empresa: CRB GRAFICA LTDA EPP – CNPJ: 34.456.848/0001-41, perfazendo a adjudicação e homologação do item 04: no Valor de R$ 1.000,00 (um mil real).

Ariquemes-RO06 de dezembro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:42A11E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CMS N.º 07 DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº, 904 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata da reunião ordinária do CMS realizada no dia 14 de março de 2016 "A aquisição de equipamentos/ material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal e Hospital da Criança de Ariquemes, através de emenda parlamentar 075829090001/14-004".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 14 de Março de 2016.

THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7931EBCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016/CPLMS PROCESSO Nº 1443/2016/GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio da sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 6843/GP/PMB/2016,** alterado pelo decreto **nº 6915/GAB/PMB** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2016/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro anual para os veículos (01 caminhão pipa e 03 caminhões de lixo).** Com valor médio estimativo: **R$ 62.120,55** (Sessenta e dois mil cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), conforme edital e anexo; atendendo assim as necessidades do **Gabinete do Prefeito**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **12h00 horas (horário local) do dia 19/12/2016**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, no sítio oficial da prefeitura:
www.buritis.ro.gov.br e no email:
cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis/RO, 06 de Dezembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:178AA70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0137/2016/CPLMS PROCESSO N.º1429/SEMA/2016

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo decreto **6843/GAB/PMB/2016**, alterado pelo decreto **6915/GAB/PMB/2016**, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a **Aquisição de material permanente (03 automóveis 0 km),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMA**.** Valor prévio total R$ 132.282,00 (cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais). Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura das propostas será no dia **20/12/2016 às 10h00** e início da sessão pública às **10h30 do dia 20/12/2016** (Horário de Brasília-DF) no endereço
http; **www.bnc.org.br**. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone:(69) 3238-2658. Horário: 07h30 às 13h30.

Buritis – RO, 06 de Dezembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:A42A1C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO E REABERTURA DA LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016/CPLMS PROCESSO Nº 1350/2016/SEMMACELT

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, designada pelo **Decreto n°. 6843/GP/PMB/2016 alterado pelo Decreto nº 6915/GP/PMB/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que cancela a suspensão e retoma-se o andamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 132/2016/CPLMS**, tipo menor preço por LOTE **Tendo por objetivo**: **Contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico e locação de tendas para realização do reveillon 2016.** A íntegra do Edital Alterado está disponível nos Site:
www.buritis.ro.gov.br, www.bnc.org.br e poderá ser requerido pelo e-mail
cpl@buritis.ro.gov.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 §4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: A abertura das propostas de preços será às 10h00min do dia 19/12/2016 e início da sessão pública às 10h30min do dia 19/12/2016 no portal: www.bnc.org.br. Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis/RO, 06 de Dezembro de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações e
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:2320AB7F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ANÁLISE DE CURRÍCULUM/006 - 2016.

ZONA RURAL E URBANA – Assistente Social - 30 horas. Contratação Imediata – CRAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	02	**Fernanda Cristina Souza Santos**	**6,8**	Aprovado

ZONA RURAL E URBANA – Assistente Social - 30 horas. Contratação Imediata – CREAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	01	**Maria da Luz Alves dos Reis**	**7,4**	Aprovado

ZONA RURAL E URBANA- – Assistente Social - 30 horas. Cadastro Reserva - CRAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	03	Leonice Oliveira Ferreira da Silva	7,4	Aprovado

Buritis/RO, 05 de dezembro de 2016.

_____
COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO;

Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2016.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8861A4C0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor de **JOSÉ NILTON TELES GONÇALVES, CNPJ Nº 84.621.986/0001-07,** a proposta no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos Reais),** através da **Dispensa de Licitação 070/CPLMS/2016, Processo 1-1368/SEMUSA/2016,** de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei.

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 02 de Dezembro de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6F6610B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 091/2016-PMC** adjudicado em **01 de Dezembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1264/2016** que tem por objetivo: **Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo Ambulância Boxer placa NEB 2291, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde,** Conforme memorando de solicitação **nº264/2016-SEMUSA,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MESMA – MECANICA MARILIA LTDA - ME..... 5.000,00 (Cinco Mil Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 06 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:E0CC42C3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº094/2016 adjudicado em 01 de Dezembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº1310/2016,** que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **peças de reposição e serviços de mão de obra**, que serão utilizadas nos veículos de transporte escolar: ônibus placa NBB 8526, NBB 8786, NBB 8806, NEF 7408, NEF 7388, NEF 7388, NEF 7418, micro-ônibus placa OHN 8878 e Kombi placa NBK 1602, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação,** conforme memorando de solicitação **nº370/2016-SEMEC** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MESMA – MECANICA MARILIA LTDA - ME.....R$21.000,00 (Vinte Um Mil Reais) **lote 01**, **R$ 19.500,00** (Dezenove Mil e Quinhentos Reais) **lote 02**, **R$ 20.500,00** (Vinte Mil e Quinhentos Reais) **lote 03**, **R$ 9.000,00** (Nove Mil Reais) **lote 04**, **R$ 7.050,00** (Sete Mil e Cinquenta Reais) **lote 05**, **R$ 7.300,00** (Sete Mil e Trezentos) **lote 06**, **R$ 9.000,00** (Nove Mil Reais) **lote 07**, **R$ 21.000,00** (Vinte e Um Mil Reais) **lote 08**, perfazendo um valor total de **R$ 114.350,00** (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

Cabixi-RO, 06 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:EC1B7150

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2016** adjudicado em **28 de Novembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº0875/2016,** que tem por objeto: **Contratação de empresa para execução da obra de Iluminação do Campo de Futebol, localizado na Avenida Tapajós com Rua Apiacás, no município de Cabixi/RO,** pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação**,** conforme memorando de solicitação **nº184/2016-SEMEC** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.....R$239.975,66 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Sessenta e Seis Centavos) valor total do **lote 01**.

Cabixi-RO, 06 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:F63F1D1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2016

PROCESSO Nº 1410/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: João Batista de Lima
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 16 (dezesseis) plantões médicos de 24 (vinte e quatro) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 1410/2016.

PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 30/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JOÃO BATISTA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:0B865FB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2016

PROCESSO Nº 1410/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Vagner Hoffmann
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 06 (quatro) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas e 05 (quatro) plantões médico de 12 (doze) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 1410/2016
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$11.850,00 (onze mil oitocentos e cinqüenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 30/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

VAGNER HOFFMANN
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:ADFD13C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2016

PROCESSO Nº 1410/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Jeremias Pereira do Couto
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) Médico Clinico Geral, para prestar 03 (três) plantões médico de 24 (vinte e quatro) horas na Unidade Mista de Saúde de Cabixi-RO.
LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 650/2011, inserida no processo administrativo nº 1410/2016
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) mês, de 01 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde,
Elemento de Despesa 31.90.34 – Outras Despesas de Pessoal – Cont. Terceirizado
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 30/11/2016

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

JEREMIAS PEREIRA DO COUTO
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:22FDE833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2016
PROCESSO Nº 1246/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabixi
CONTRATADO: Técnica Diesel Tozzo Ltda.
OBJETO: Aquisição de peças e contratação do serviço de mão de obra mecânica, conforme anexo I edital pregão eletrônico n° 087/2016.
LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93, 10520/2002 e LC 123.
PRAZO: O presente contrato terá validade e será executado em 03 (três) meses, a contar da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0303 – Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.009 – Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.39 – Material para Manutenção de veículos
Elemento de despesa:
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.30.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
FORO: Comarca de Colorado D Oeste
DATA: 02/12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL.
Contratante

TÉCNICA DIESEL TOZZO LTDA.
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:71D5A9A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2016

PROCESSO nº 1233/2016
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Canoff & Vieira LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício, lotes 01, 02 e 03) do pregão eletrônico nº 085/2016.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 43.072,86 (quarenta e três mil e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospitais de Pequeno Porte

Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gênero Alimentício
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
0200 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Atividade do Prefeito
33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 06/12/2016

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

CANOFF & VIEIRA LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:DA039C5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2016

PROCESSO nº 1233/2016
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Hipermercado Triangulo LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício, lote 04) do pregão eletrônico nº 085/2016.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospitais de Pequeno Porte
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gênero Alimentício
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
0200 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Atividade do Prefeito
33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 06/12/2016

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

HIPERMERCADO TRIANGULO LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:9CD685B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2016

PROCESSO nº 1233/2016
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Auto-Lim Controle de Vetores e Pragas Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de matéria de consumo (gênero alimentício, lote 05) do pregão eletrônico nº 085/2016.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 06 (seis) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2.024 – Ações do Programa Nacional para Hospitais de Pequeno Porte
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.07 – Gênero Alimentício
33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
0200 – Gabinete do Prefeito
2.002 – Atividade do Prefeito
33.90.30 – Material de Consumo
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 06/12/2016

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

AUTO-LIM CONT. VET. PRAGAS LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:4D1EC318

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2016

PROCESSO nº 1253/2016
CONTRATANTE: Município de Cabixi
CONTRATADO: Elias Guimarães da Silva & Cia LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de carga de gás de cozinha (cargas de 45KG), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
PRAZO: A presente contratação terá vigência de 03 (tres) meses, a contar a partir da assinatura do presente contrato.
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
0500 – Secretaria Municipal de Saúde
2.022 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.04 – gás e outros materiais
FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO
DATA: 06/12/2016

MUNICÍPIO DE CABIXI
Contratante

ELIAS GUIMARÃES DA SILVA & CIA LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:BDA52C4B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2016.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 082/2016-PMC** adjudicado em **22 de Novembro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº0862/2016** que tem por objetivo: **Aquisição de medicamentos ou outros produtos farmacêuticos, ético e/ou genérico para atender ás demandas judiciais expedidas ao Município de Cabixi-RO, cujos medicamentos não estão inseridos no processo 1078/2015 de Registro de preço** Conforme memorando de solicitação **nº275/2016-SEMUSA,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP..... R$1.160,00 (Mil Cento e Sessenta

Reais) **lote 01**, **R$ 108,000** (Cento e Oito Reais) **lote 02, R$6.319,04** (Seis Mil Trezentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos) valor total do **lote 03**, **R$255,60** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) valor total do **lote 04**, **R$1.749,60** (Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) valor total do **lote 05**, **R$529,20** (Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) valor total do **lote 08**, **R$ 3.434,40** (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) valor total do **lote 09**, **R$ 183,60** (Cento e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos) valor total do **lote 10**, perfazendo um valor total de **R$ 13.739,44** (Treze Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Cabixi-RO, 06 de Dezembro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Carvalho Dias Moreira
Código Identificador:B92FC0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO PROC 1322/2016

PROCESSO Nº 1322/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 1322/2016.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

AQUISIÇÃO DE LIVROS

Favorecido (s): PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP
CNPJ: 06.070.797/0001-80
Valor Total de: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 06 de dezembro de 2016.

MARIO DE ANDRADE VIANA
Secretário Mun. de Educação Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto Nº 094/2016

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:C134C614

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COVOCAÇÃO ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Considerando o cumprimento da mesa diretor do triênio 2014/2016, bem como a eleição para o triênio 2017/2019, e em cumprimento ao regimento deste pleno em seu Art. 27. A presidente deste Conselho Municipal de Saúde, vem à público comunicar que no dia 12 de dezembro de 2016, será eleita a nova mesa diretora, os membros deste conselho que se interessar a concorrer aos cargos para o triênio 2017/2019. poderá se inscrever na dia da eleição.

Cacoal 30 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:EF65C881

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 006 /CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1130-03, no valor R$ 200.000,00, Emenda Parlamentar nº 29170002 , do Parlamentar IVO NARCISO CASSOL para atender o Hospital Municipal Materno Infantil- HMMI.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, e reunião da *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, no uso de suas competências Regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1130-03, no valor R$ 200.000,00, Emenda Parlamentar nº 29170002 , do Parlamentar IVO NARCISO CASSOLde para atender o Hospital Municipal Materno Infantil.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 006/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:639E38DE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº.007/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1130-04, no valor R$

149.770,00, Emenda Parlamentar nº 26850009, do Parlamentar MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA para atender as Unidades Básicas de Saúde Cristo Rei, São Judas Tadeu e Villagem do Sol.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, e reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1130-04, no valor R$ 149.770,00, Emenda Parlamentar nº 26850009 , do Parlamentar MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA de para atender as Unidades Básicas de Saúde Cristo Rei, São Judas Tadeu e Villagem do Sol.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 007/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E5DF8F94

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 008/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1140-01, no valor R$ 199.975,00, Emenda Parlamentar nº 26850010, do Parlamentar MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA de para atender as Unidades Básicas de Saúde Luiz Moreira de Freitas, Nova Esperança e Edmur José Marchioli.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1140-01, no valor R$ 199.975,00, Emenda Parlamentar nº 26850010 , do Parlamentar MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA de para atender as Unidades Básicas de Saúde Luiz Moreira de Freitas, Nova Esperança e Edmur José Marchioli.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 008/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:3A3977E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 009/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1140-02 , no valor R$297.630,00, Emenda Parlamentar nº29470003, do Parlamentar MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO de para atender as Unidades CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II

e HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1140-02, no valor R$297.630,00 , Emenda Parlamentar nº29470003, do ParlamentarMARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO de para atender as Unidades CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II e HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 009/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:CCD316E5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 010/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1140-04 , no valor R$ 189.800,00, Emenda Parlamentar nº 29470003 , do Parlamentar MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO de para atender a Unidade MISTA DE CACOAL PRONTO SOCORRO – UMC.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1140-04, no valor R$ 189.800,00, Emenda Parlamentar nº 29470003 , do Parlamentar MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO de para atender a Unidade MISTA DE CACOAL PRONTO SOCORRO – UMC.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 010/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:1C964FE2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 011/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1140-05 , no valor R$ 159.125,00, Emenda Parlamentar nº 11580010 , do Parlamentar ANSELMO DE JESUS ABREU de para atender a Unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1140-05 , no valor R$ 159.125,00, Emenda Parlamentar nº 11580010 , do Parlamentar ANSELMO DE JESUS ABREU de para atender a Unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 011/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUS

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:8854CE38

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 012/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1140-05 , no valor R$ 159.125,00, Emenda Parlamentar nº 11580010 , do Parlamentar ANSELMO DE JESUS ABREU de para atender a Unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1140-05 , no valor R$ 159.125,00, Emenda Parlamentar nº 11580010 , do Parlamentar ANSELMO DE JESUS ABREU de para atender a Unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 012/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:E486B8A8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 013/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1150-01 , no valor R$ 799.596,38 , Emenda Parlamentar nº 26330008, do Parlamentar ACIR GURGACZ de para atender a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE CACOAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais

Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1150-01, no valor R$ 799.596,38 , Emenda Parlamentar nº 26330008, do Parlamentar ACIR GURGACZ de para atender a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE CACOAL.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 013/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:673BFE0A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 014/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 19112.323000/1160-03 , no valor R$245.983,00, Emenda Parlamentar nº26330002 , do Parlamentar ACIR GURGACZ de para atender o AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e .Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1160-03 , no valor R$245.983,00, Emenda Parlamentar nº26330002 , do Parlamentar ACIR GURGACZ de para atender o AMBULATORIO ESPECIALIZADO.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 014/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:B53F9240

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 015/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1160-06 , no valor R$ 679.530,00, Emenda Parlamentar nº 30960003, do Parlamentar EXPEDITO NETTO de para atender o HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e .Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1160-06, no valor R$ 679.530,00 - Emenda Parlamentar nº 30960003 , do Parlamentar EXPEDITO NETTO de para atender o HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL CACOAL

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 015/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de

1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:36AAD651

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 016/CMSC/2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112.323000/1160-05 , no valor R$ 290.270,00, Emenda Parlamentar nº 37250006, do Parlamentar MARIANA CARVALHO de para atender o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e .Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº19112. 323000/1160-05, no valor R$ 290.270,00 - Emenda Parlamentar nº 37250006 , do Parlamentar MARIANA CARVALHO de para atender o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 016/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:54F4FBE5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº.017/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação do da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-01, no valor R$ 98.480,00, para atender a Unidade Básica de Saúde NOVA ESPERANCA, CNES 2496518.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de .2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:
Art 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-01, no valor R$ 98.480,00, para atender a Unidade Básica de Saúde NOVA ESPERANÇA, CNES 2496518.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 017/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:3B38E77F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 018 /CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação do da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-02, no valor R$ 90.000,00, para atender o CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II, CNES 3539954.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-02, no valor R$ 90.000,00, para atender o CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE CACOAL CAPS II, CNES 3539954.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 018/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:66D5D425

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 019 /CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação do da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-05, no valor R$ 95.080,00, para atender a Unidade Básica de PRINCESA ISABEL, CNES 2496526 .

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-05, no valor R$ 95.080,00, para atender a Unidade Básica de PRINCESA ISABEL, CNES 2496526.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 019/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:2BA76604

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 020/CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação do da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-06, no valor R$ 67.290,00, para atender a Unidade Básica de saúde VISTA ALEGRE, CNES 2370107.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal,* realizada no dia 31 de Outubro de 2016, em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016,no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-06, no valor R$ 67.290,00, para atender a Unidade Básica de saúde VISTA ALEGRE, CNES 2370107.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 020/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:72E9DE09

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 021 /CMSC/ 2016

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-08, no valor R$ 65.575,00, para atender a Unidade Básica de saúde JOAQUIM GONCALVES LEDO, CNES 6988296.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião com a *Comissão de Orçamento e Finanças e Relatório do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal*, realizada no dia 31 de Outubro de 2016, e em reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme Lei nº 2272/PMC/2008 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria 837, de 23 de Abril de 2009 Altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único - SUS;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009 (*) Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS),
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Proposta Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 04092.714000/1120-08, no valor R$ 65.575,00, para atender a Unidade Básica de saúde JOAQUIM GONCALVES LEDO , CNES 6988296.

Cacoal-RO, 03 de Novembro de 2016.

Conselheiro:
EDNA MARIA DOS ANJOS MOTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 021/CMS/2016, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:7E32B4E4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 16/SEMUSA/2016.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR NO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 2.543/2009 e o decreto 5.358/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora NATALIA APARECIDA LABENDZS FERREIRA, Cadastrada no CPF n° 528.007.682-15, cadastro n° 79651, no Hospital Municipal Materno Infantil, na função de Enfermeira a partir de 27/12/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Cacoal – RO, 05 de Julho de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:FA7239FA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 542/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
VALDECIR BORTOLETO		AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (MOT		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
029.342.508-65	13029677/SSP/SP	1	1179-7	8315-1
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
22/07/2016				27/08/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICOS. CONFORME JUSTIFICATIVAS ABAIXO: VALOR R$ 675,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 24 , SOLIC. DE DESPESA 2367, PROC. 486/2016.

JUSTIFICATIVA: CI Nº 289/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/07/16 AS 10;00 HS ATE 23/07/16 AS 04:40 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

JUSTIFICATIVA: CI Nº 287/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 09/08/16 AS 23:10 HS ATE 11/08/16 AS 01:50 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. KANGOO OHO-2637

JUSTIFICATIVA: CI Nº 320/TRANSPORTES/SEMUSA - 2016

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 26/08/16 AS 03;00 HS ATE 27/08/16 AS 02:30 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. IVECO OHV-8980

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	168,75	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

06/12/2016

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:C5F23111

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0534/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 01/11/2016, a Portaria nr.º 0211/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) IDAMARIO CARLOS FERREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 19499.631/SSP/SP, de 26/12/1984, e do C.P.F. n.º 138.939.122-15, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL-NÍVEL II.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 01/11/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:9F0AEEA4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 25/2016(2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 34/2016
PROCESSO ADM. N. 796/GLOBAL/2016
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO CESTA DE BÁSICA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COSTA & MANGINELLI LTDA - ME**
CNPJ n. ***12.387.409/0001-91***
ITEM E VALOR REGISTRADO:
1 – R$ 176,26.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 25/2016 encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal: www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal-RO, 06 de dezembro de 2016.

FABIANA FELIX DA SILVA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:8EE9B493

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0539/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 16/12/2016, a Portaria nr.º 0118/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 000896088/SSP/RO, de 08/10/2003, e do C.P.F. n.º 851.364.502-82, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Elaboração de Projetos.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 16/12/2016.

CACOAL - RO, terça-feira, 29 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:D2353341

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0532/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando Nº. 144/SEMFAZ/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
CARLA INEZ CAPACIO	984077	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0914/PMC/2014
JUCILENE ALVES DE MIRANDA DO	1152912	SSPRO	Diretor Administrativo	15/12/2016	0050/PMC/2016
MARIHELCIO TRESS	667668	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0050/PMC/2016
WILLIAN JOSE MORAES BENICIO	1177464	SSP/RO	Chefe de Divisão de IPTU e Taxas	15/12/2016	0050/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:4EED53CE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0554/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando nº. 156/SEMFAZ/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
ROSANA BORGES DE LIMA	721.217	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL V	02/12/2016	091/PMC/2016
VANUSA CARDOSO GRACIANO	298.313	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL V	02/12/2016	090/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/12/2016..

CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:83161047

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0556/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Nomear as pessoas abaixo relacionados para comporem o Quadro de Pessoal em Cargo de Confiança.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE		CARGO	ADMISSÃO
ROSANA BORGES DE LIMA	721.217	SSP/R	Chefe de Coordenação de Convênio	02/12/2016
VANUSA CARDOSO GRACIANO	298.313	SSP/R	Chefe de Departamento de Contabilidade	02/12/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 02/12/2016, como consta na artigo 35 § 1° e Tabela I do Anexo II da Lei 2543/PMC/2009.

CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:D3C9F3C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0545/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 30/11/2016, a Portaria nr.º 0177/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1065532/SSP/RO, de 20/06/2007, e do C.P.F. n.º 926.810.932-87, para exercer o cargo de Diretor de Gestão De Benefícios.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 30/11/2016.

CACOAL - RO, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:FC2EEB04

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0542/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I-Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando Nº. 416/SEMMA/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
JOSE APARECIDO LIMEIRA DA SI	413191	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII	15/12/2016	109/PMC/2016
JOSE MANOEL DA SILVA	85560	85560	Diretor de Controle Administrativo do Cemi	15/12/2016	0681/PMC/2013
RAIMUNDO RIBEIRO DE MELO	120.157	120.157	Diretor de Recursos Hídricos	15/12/2016	0682/PMC/2013
SILVANA PEREIRA NEVES	618636	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0490/PMC/2016
WALDIR MANZOLI	269.110	RO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	15/12/2016	0541/PMC/2015

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, quarta-feira, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:9D8DA594

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0546/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)	CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
DAVID COSTA DO VALE	457721 SSP/RO	Chefe de Departamento de Suporte Técnico	10/12/2016	0521/PMC/2016
JOSE MOREIRA DE FREITAS	1.099.910 SSP/	Chefe de Divisão de Redes de Dados	10/12/2016	0022/PMC/2014

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 10/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:FDFAC6DD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0541/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I -Revogar a partir de 30/11/2016, a Portaria nr.º 0155/PMC/2014 que nomeou o(a) senhor(a) ADELCIMAR GABRIEL, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 507966/507966 , de 27/11/1997, e do C.P.F. n.º 409.438.362-04, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Coleta de Lixo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/11/2016.

CACOAL - RO, quarta-feira, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:FC11B3E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0544/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 30/11/2016, a Portaria nr.º 0149/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) KESLLEY LACERDA DE FARIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 1138767/SSPRO, de 30/03/2009, e do C.P.F. n.º 003.738.922-09, para exercer o cargo de ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 30/11/2016.

CACOAL - RO, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F752C00A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0543/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando Nº. 416/SEMMA/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
JOSE CUSTODIO PINTO	512.529	SSP/RO	Diretor de Fiscalização do Meio Ambiente	30/12/2016	0154/PMC/2014
SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA	681409	SSP RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII	30/12/2016	0033/PMC/2016
THIAGO LUIZ ALVES	993099	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII	30/12/2016	0031/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/12/2016..

CACOAL - RO, quarta-feira, 30 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:F0AF29E2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0496/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 01/11/2016, a Portaria nr.º 0204/PMC/2014 que nomeou o(a) senhor(a) THIAGO ALBUQUERQUE DE CARVALHO CAMARA, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 2543464/SSP/PB, de 15/04/1998, e do C.P.F. n.º 044.366.324-66, para exercer o cargo de SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 01/11/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 31 de outubro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:5F148718

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0549/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
ERIKA GRAZIELLY PERSCH	000942889	SSP/R	Chefe de Departamento Administrativo	30/12/2016	002/PMC/2016
JOAO FONSECA JUNIOR	001297360	SSP/M	Chefe de Tecnologia da Informação	30/12/2016	0522/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 30/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:5F5F7099

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0550/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
EDUARDO CHAGAS BANDEIRA	906662	SSP/RO	Chefe de Departamento de Registro e Contro	31/12/2016	002/PMC/2016
ELAINE CRISTINA UBEDA	249240	SSP/RO	Chefe de Recursos Humanos	31/12/2016	0852/PMC/2013
HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJI	452439243	SSP/R	Chefe de Seção de Almoxarifado da Saúde	31/12/2016	0440/PMC/2015
MARIA ROSALINA DE SOUZA	290.354	RO	Chefe de Departamento de Folha de Pagament	31/12/2016	0127/PMC/2013

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 31/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:69E194D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0548/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I -Revogara partir de 20/12/2016, a Portaria nr.º 0109/PMC/2015 que nomeou o(a) senhor(a) SERGIO LUIS ELIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nrº 547020/RO, de 12/05/1994, e do C.P.F. n.º 643.869.702-82, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação da Tecnologia da Informação.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 20/12/2016.

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:85DA794E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0555/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar a partir de 21/09/2016, a Portaria nr.º 0053/PMC/2016 que nomeou o(a) senhor(a) EDINEIA PEREIRA DA SILVA, portador(a)

da Cédula de Identidade nrº 334198/SSP/RO, de 22/08/1997, e do C.P.F. n.º 340.559.592-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros retroativos a 21/09/2016.

CACOAL - RO, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:C1E57570

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 94/SEMUSA/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 128/SUPEL/2016
PROCESSO: 3300/GLOBAL/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GEL ELETROCONDUTOR PARA ULTRASSON E LUVAS.**

A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 5.538/PMC/2015 Publica nesta data os preços registrados na Ata 94/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 128/SUPEL/2016 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: **MBR FERNANDES - EPP.**
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 11,10, **2-** R$ 1,58, **8-** R$ 19,88. (Itens totalizando o valor total de R$ 13.964,00)
OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 06 de Dezembro 2016.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preço
SEMUSA
Port. 0066/PMC/2015

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:244C2150

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2643/2016
b) Licitação Nrº :	64/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	01/12/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME
CNPJ/CPF: 19.127.086/0001-46
Valor Total Homologado - R$ 140.610,60

Fornecedor: LUGUIMAR COM. E SERV. LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 09.635.823/0001-68

Valor Total Homologado - R$ 241.450,16

Fornecedor: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.587.568/0001-74

Valor Total Homologado - R$ 606.099,72

CACOAL, 01 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:18704949

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 343/2016, de 23 de Setembro de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 078/2016/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM CRITÉRIO DE DESEMPATE PREFERENCIAL PARA MPE'S LOCAL, MICRORREGIÃO E MESORREGIÃO,** com valor estimado em **R$ 59.400,16** (cinquenta e nove mil quatrocentos reais e dezesseis centavos)**,** realizado por meio da internet no site: http://bnc.org.br com abertura das propostas preços no dia: **19 de Dezembro de 2016 às 10h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Motosserra, Roçadeira, Acessórios e Peças de Reposição e de Manutenção para Roçadeira e Motosserras,** conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 1283/2016 e 12842016.
Órgão Interessado: SEMIU e SEMERT

Campo Novo de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:98D57242

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2015.

TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ELAINE GUEDES MARTINS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA

FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

LOCADOR: **ELAINE GUEDES MARTINS,** portadora do RG 651.433 SSP/RO, inscrito (a) no CPF n. 955.946.392-68, domiciliado (a) na Rua Constituinte, S/N, Setor 03, Campo Novo de Rondônia;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tão somente para a prorrogação do contrato descrito no preambulo, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, a serem contados a partir de **24 de novembro de 2016** e término previsto para **24 de maio de 2017**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação fundamenta-se nos artigos 57, II c.c art. 6º, II da lei 8.666/93 e **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 24 de novembro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
Locatário

ELAINE GUEDES MARTINS
Locador

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7C4A7C79

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede férias a servidora ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ALTAMIRA RODRIGUES CAMPOS,** Técnica de Enfermagem, pertencente Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 05/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BE0BC46A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 458/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede suprimento de fundos, sob regime de adiantamento, para suprir as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências**.**

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento a servidora **ANDRESSA FUZARE ORTIZ**, Coordenadora de Divisão de Endemias portadora do RG n. 785.781 SSP/RO e inscrita no CPF n. 878.105.732-68, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para aplicação em despesas com Material de Consumo, e o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para aplicação em despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º O prazo para aplicação é de 15 (quinze), dias a contar da data da liberação dos recursos desta, e 10 (dez), dias para prestação de contas.

Art. 3º Nos termos do art. 68, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Municipal n. 547, de 24 de agosto de 2011, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6A673A5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 087/2016-IPECAN

"Dispõe sobre a prorrogação de Benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Elci Inacio Garcia."

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 063/2015-GP-PMCNR.
Resolve,
Art. 1º *Conceder prorrogação de benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* **Elci Inacio Garcia**, *efetiva no cargo de* ***Zeladora****, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Hospitalar, com remuneração integral a partir de 06/12/2016 e término em 03/06/2017, conforme processo do IPECAN nº. 060/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº. 063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:64981727

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 149/CMCJ/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **MIGUEL KELVIAN TORRES SENA,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **149/CMCJ/2016**, em favor de:

(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)
LICITANTE VENCEDOR

ELIELSON PEREZ CUELLAR
CNPJ: 22.906.587/0001-35
Cotação: 01/ Item: 01,02,03,04,05,
Prestação de Serviços (aquisição e prestação de serviços de sistema de vídeo interno e externo)
Valor Contratado R$: 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)

TOTAL GERAL R$: 7.830,00 (Sete mil oitocentos e trinta reais)

Candeias do Jamari - RO, **29 de Novembro de 2016**

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:2EFF1616

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2016

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 06 de Dezembro de 2016.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 12 de Dezembro de 2016
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

PAUTA ÚNICA:

O Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste edital, convocar reunião para que seja feita a nova escolha da MESA DIRETORA DO TRIÊNIO 2017/2019.

NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA
Secretária do C.M.S.C.J

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:64A6DCD2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.377, DE 06 DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016,**DENILCE SILVA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Chefe de Gabinete – CCD-4, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56C14B1D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.378, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 01 de dezembro de 2016, **PATRICIA MIRANDA ANDRADE**, cad.348 do Cargo de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – CCD/AE – 1.1, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2D0CF9C5

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Orgão Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento
Contratada: SERVENGLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.825.832/0001-60
Processo Administrativo: 540/2010/SEMPLAT
Tomada de Preços: 001/CPL/2016
Contrato: 012/2016/PMCJ

A Secretaria Municipal de Planejamento através do Secretário Municipal de Planejamento e do Prefeito Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Processo Administrativo: 213/SEMPLA/2016 vimos comunicar que Vossa Senhoria foi a vencedora deste certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar a Prestação de Serviços de implantação de iluminação decorativa em ruas e avenidas do Município de Candeias do Jamari.

Candeias do Jamari – RO, 04 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
CNPJ nº. 63.761.902/0001-60
ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Servengloc Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
CNPJ: 05.825.832/0001-60
Contratada
MONIQUE DE SOUZA BRAGA LOBO
CPF nº. 618.284.162-15
Representante Legal

JOSE PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AC210A48

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.379, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2016, **DENILCE SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos Nível II – CCD/AE – 1.1, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:204C12DA

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.380, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 01 de dezembro de 2016,**PATRICIA MIRANDA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete – CCD-4, pertencente ao Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A6043E72

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **135/SEMSAU/2016**, em favor de:

LICITANTE CREDENCIADO

E DOS SANTOS MONTEIRO – ME
CNPJ: 07.357.198/0002-95
Item: 01
Objeto: "Credenciamento" de empresa (s) prestadora (s) para serviços de CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, visando atender as necessidades e atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Candeias do JAMARI-RO, na implantação do LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD.

Candeias do Jamari - RO, 06 de dezembro de 2016**.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1FB85FAE

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 033/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 679/SEGEFAZ/2016.
A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 033/CPL/2016, do tipo Menor preço por Item Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cartucho de Impressora) Gerenciada pela Secretaria Geral e Fazenda Municipal – SEGEFAZ de Candeias do Jamari – RO. A Sessão de Abertura do certame será dia 21/12/2016, com início às 09h00min, horário Local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 05 de dezembro de 2016.

TOMAZ OLIVEIRA MATEUS
Presidente
CPL

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D1B81929

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 189/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARLENE RIBEIRO DE MATOS, cadastro nº. 9116, Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

As férias interrompidas referem-se ao período aquisitivo de 2015/2016 e seriam gozadas no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/12/2016..

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:40F2E725

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 190/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Administração.
Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***INTERROMPER* as férias do servidor MIGUEL COSTA SALES, cadastro nº. 308, Diretor de Departamento de Convênios, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2016/2017).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de novembro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/12/2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:86BBCB2D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 1.381, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 06 de dezembro de 2016,**EDUARDO PERSEGHINI BOTANI**, do Cargo de Assessor da SEMPLA – CCD-10, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D7DCC1F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2016

Ordem	Inscrição	CARGO MEDICO CLINICO GERAL	NOTA	SITUAÇÃO
1	001	Emerson Casagrande Corbari	45	Aprovado
2	002	Jeremias Pereira do Couto	15	Classificado
3	003	Luiza Timm Kohlhase	15	Classificado

Chupinguaia/RO 06 de Dezembro de 2016.

OSVALDO APARECIDO DE CASTRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:001FD14A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECRETO Nº 2872, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Homologa dia 07 de dezembro de 2016 o resultado final do processo seletivo simplificado, referente ao edital 02/2016 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, designada pelo decreto 2826/2016, de 17 de novembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 05 de Dezembro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

FABIO NOVAIS SANTOS
Secretario Mun.de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:56B903AD

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2016

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2016.

Leia – se:
Gabinete do Prefeito em 05 de dezembro de 2016.

Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 06 de dezembro de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:72152C95

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2016

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
Gabinete do Prefeito em 05 de novembro de 2016.

Leia – se:
Gabinete do Prefeito em 05 de dezembro de 2016.

Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 06 de dezembro de 2016.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Procuradora Municipal

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:CDBFC825

PROCURADORIA GERAL
DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2015.

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
JOÃO LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Distrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 32/15.

RESPALDO LEGAL: inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1218/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 1411/216.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 02 de dezembro de 2.016.

Chupinguaia - RO, 02 de dezembro de 2.016.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
João Higor Chaves da Silva Mello
Código Identificador:C9AA0708

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015. PROCESSO Nº 126/2015.

Vimos pelo presente, apresentar **ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO de página 252, REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2015** com a empresa COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

ONDE SE LÊ – Cláusula segunda – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato iniciando em **31.12.2015 a 31.06.2016**.

LEIA-SE – Cláusula segunda – Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato iniciando em **31.12.2015 a 31.12.2016.**

Tendo em vista que a publicação no Diário Oficial da AROM se deu com a data de vigência de 01 (um) ano de validade.

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de distinta consideração,

Colorado do Oeste RO, 01 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

MARCIO AUGUSTO CHAVES BARBOSA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3.659

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:4257F72E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2016/SRP e 016/2016/SRP.
O Município de Corumbiara – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 002/2015, INFORMA que os Processos Administrativos Nº. 432/2016/SEMED 437/2016/SEMFIN 439/2016/SEMUSA 454/2016/SEMAM 456/2016/SEMOSP e 458/2016/SEMAS, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 015/2016/SRP, concernente a Formação de Ata de Registro de Preços com Contratação de Empresa para Fornecimento de Futura e Eventual Aquisição de Peças Genuínas ou Originais para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e os Processos Administrativos Nº.431/2016/SEMED 436/2016/SEMFIN 438/2016/SEMUSA 453/2016/SEMAM 457/2016/SEMAS e 464/2016/SEMOSP, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 016/2016/SRP, concernente a Formação de Ata de Registro de Preços com Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção, preventiva e corretiva para a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Corumbiara - Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1697 de 05/05/16, p. 19 e 20, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 – Edição nr 85 de 05/05/2016, p. 201, Diário Oficial do Estado – DOE Nº 80, de 04/05/2016, p. 62 e 63, no www.tce.ro.gov.br/sigap em 05/05/2016 e sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, juntamente com suas Atas de Registro de Nº. 06/2016 e 07/2016, publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1719 de 07/06/16, p. 28, Diário Oficial da União/DOU Seção 3 – Edição nr 106 de 06/06/2016, p. 241, Diário Oficial do Estado – DOE Nº 101, de 06/06/2016, p. 53 e site www.corumbiara.ro.gov.br, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do STF, tendo em vista a necessidade de serem feitas justificativas e modificações no respectivo Edital e fundamentadas no processo administrativo em questão, uma vez que a falhas apontadas nos respectivos Editais pelo TCE/RO e Ata contaminada de ilegalidade. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara, sito à Avenida Olavo Pires, 2129 – Centro – Corumbiara/RO, Fone: (069) 3343-2192, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Corumbiara-RO em 05 de Dezembro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7A46D2B2

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 043/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 837/2016 838/2016.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015 e Decreto nº.098A/2016, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/TOTAL DO LOTE,** tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Propostas Aprovada nº. 15246.041000/1140-01 e nº. 15246.041000/1140-06 do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data para cadastro de propostas a partir do dia **08/12/2016**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **19/12/2016** e início da sessão pública: dia **19/12/2016** às **09:50h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites
www.corumbiara.ro.gov.br e
www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail
contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital. Valor da Reserva Orçamentaria R$90.667,97 (Noventa mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Corumbiara-RO em 06 de Dezembro de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria N°. 002/2015.

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A997515D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a)Processo n.º	712/2016
b)Modalidade	Dispensa de Licitação
c)Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	05/12/2016
d)Objeto da Licitação	Aquisição de material Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.287.059/0001-54
Valor: 1.833,20 (Um mil oitocentos e trinta e três mil e vinte centavos)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim– RO, 05 de Dezembro de 2016.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jenilsa g Da Silva
Código Identificador:D4F43032

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº: 0123/C.P.L/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4442/2016
O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que participaram do processo de licitação mencionado acima FICA REVOGADA A LICITAÇÃO, a fim de bem resguardar o interesse público e cumprir os ditames específicos do Direito Administrativo. Maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 06 de dezembro de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL/
Decreto 3322/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:29068166

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 058/ GP / 2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,* ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por igual período a Portaria n.º 046/GP/016, que apura as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 623-1/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta entra em vigor na data da sua publicaçõ, revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, ao (1º) dia do mês de Dezembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2C81D12D

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 060/ GP / 2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"REORDENA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO DOS LIVROS DIDÁTICOS QUE SE ENCONTRAM ARMAZENADOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo Administrativo n. 326/SEMEC/2014.

R E S O L V E

Art. 1º - REORDENA a Comissão de levantamento quantitativo e qualitativo dos livros didáticos que se encontram armazenados, com seguintes servidores: ANTÔNIO AUGUSTO DE MORAIS – **PRESIDENTE**, Membros: Kassia Bessa Cruz, Estatutária, Assistente Administrativa , Cadastro n.º 1530; Leandro da Silva Vieira, Estatutário, Aux. Operacional de Serviços Diversos, Cadastro n.º 1590, Wagner Santos da Silva, Cadastro n.º 1917, para juntos comporem a Comissão de levantamento quantitativo e qualitativo dos livros didáticos que se encontram armazenados , com as seguintes atribuições:
I – Classificarão os livros como servíveis ou inservíveis, registrarão em livro ata, que deverá ser assinado pelo Presidente e demais membros;
II – Preencherão termos de inservibilidade e o mesmo será enviado para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III – As instituições de ensino da rede municipal não poderão receber nenhum pagamento ou vantagem proveniente do processo de desfazimento do processo dos livros didáticos.

Art. 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (06) dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AD8CA706

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.420/ GP / 2016 06 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre redução de carga horária em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

· ***CONSIDERANDO*** *OS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 675-1/SEMAS/2016.*

DECRETA:

Art. 1*o*. FICA CONCEDIDO em caráter excepcional e temporário a redução de carga horária de 40 horas semanal para 20 horas, ao servidor **BENEDITO SOBRINHO**, cadastro nº 1335, lotação: Secretaria Municipal de Saúde (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), função: agente de portaria, em acordo o Parágrafo 3º do artigo 98 da Lei Federal nº 8.112/1.990

Parágrafo Único - A redução de carga horária de que trata o presente Decreto, destina-se ao acompanhamento de filho natural, sob sua guarda no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades básicas diárias.

Art. 2*o* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, (06) de Dezembro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C512FA2D

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO

CONTRATO N.º 062/PMGJT/2013
PROCESSO N.º 613/2013

"3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 062/PMGJT/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO, E A EMPRESA JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME"

Aos (19) dias do mês de outubro do ano de 2016, A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, CNPJ n°. 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Branca, n°.2673, Município de Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, ***MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON***, *Brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida: Ipê, s/n° - Centro – Governador Jorge Teixeira/RO, portadora do RG n°.* 466.940 SSP/RO e do CPF nº. 486.251.242-91, e de outro lado a empresa **JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 02.159.675/0001-03, com sede a Rua Ricardo Cantanhede, n°.1092, no município de Jaru, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JURACI ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 522.306 SSP/RO e do CPF n°.286.001.422-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento** ao **CONTRATO N.º 062/PMGJT/2013**, de **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento , manutenção e aplicações da Internet que**

integrem sistema local de gestão municipal em utilização ao site oficial do município, de acordo com o Pregão Presencial n.º 070/2013, tudo de conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93, e alterações, na forma a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O objeto do presente **TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO** é a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e aplicações da Internet que integrem sistema local de gestão municipal em utilização ao site oficial do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência que fazem parte integrante deste instrumento, o qual específica minuciosamente a forma de execução dos serviços.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO (VIGÊNCIA)
Fica alterada a cláusula oitava (da vigência) do Contrato n.º 062/PMGJT/2013, prorrogando-se a vigência pelo período de 12 (doze), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições existente no Contrato n.º 062/PMGJT/2013.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (19) dias do mês de Outubro de 2016

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira
Contratante

JURACI ALVES DOS SANTOS
Juraci Alves dos Santos Produções-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1°. ----------
NOME:
CPF:

2°. ----------
NOME:
CPF:

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BA5E2CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/ GP / 2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

***A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA*, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei038/95.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores: Elieth Nogueira de Oliveira, Estatutário, Agente Administrativo, estatutário, Cadastro n.º 729, Fernando Rezende Siqueira, Estatutário, Assistente Social, Cadastro n.º 1827, Jean Carlos de Lima Moreira, estatutário, Monitor de Informática, Cadastro n.º 1701, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com sede a Av. Pedras Brancas, Paço Municipal "PALÁCIO PEDRA BRANCA", Município de Governador Jorge Teixeira-RO, incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo N.º 729-1/2.016, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação**,** revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (30) dias do mês de Novembro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BED2D8D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 06/CMGM/15 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

"EMENDA ADITIVA ACRESCENTA O PARÁGRAFO QUARTO NO ARTIGO 172 NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, nos termos do Art. 19, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso XIV do Art. 14 do Regimento Interno, promulga a seguinte:

"EMENDA À LEI ORGÂNICA"

Art. 1º - Acrescenta-se o "Parágrafo 4º", no Artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - **"Parágrafo quarto – O município aplicará nunca menos de 1% (um) por cento da receita anual resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferência anuais do ICMS VERDE oriundo do Estado de Rondônia, para manutenção das atividades dos ribeirinhos residentes dentro das áreas de Reservas Extrativistas localizadas no Município de Guajará-Mirim – RO.**
I - O valor de 1% (um) por cento será destinado ao orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA para compra de materiais permanentes e de uso coletivo dos moradores residentes há pelo menos 01 (um) ano nas áreas de Reservas Extrativistas, cadastrados em Associações de Comunidades locais.
II – Não sendo permitido o uso dos bens fora das circunferências da localidade e, nem tão pouco poderá ser vendido.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, 05 outubro de 2015.

PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:FFE381D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.862

DECRETO N.º 9862 GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, (RO), 06 de dezembro de 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSPOR, REMANEJAR E SUPLEMENTAR 100% (CEM POR CENTO) DOS SALDOS REMANESCENTE NOS P/A, NAS FICHAS DO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta na lei nº 1939/GAB/PREF/16 de 06 de dezembro de 2016, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal e Legislativo procederem no Orçamento do exercício de 2016, Lei nº 1.865-GAB.PREF/2015– Lei Orçamentária Anual- LOA 2016, transposição, remanejamento e suplementação dos recursos remanescentes nos P/A nas fichas em até 100% (cem por cento) dos saldos existentes.
I - Criar o P/A Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, com a ficha de despesa, *INATIVOS E PENSIONISTAS.*
Art. 2º - Os saldos existentes provenientes de convênios de recursos da União e Estaduais não se incluem no caput desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:3D85F6A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.939

LEI N.º 1939 GAB.PREF/16
Guajará-Mirim, (RO), 06 de dezembro de 2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSPOR, REMANEJAR E SUPLEMENTAR 100% (CEM POR CENTO) DOS SALDOS REMANESCENTE NOS P/A, NAS FICHAS DO ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal e Legislativo procederem no Orçamento do exercício de 2016, Lei nº 1.865-GAB.PREF/2015– Lei Orçamentária Anual- LOA 2016, transposição, remanejamento e suplementação dos recursos remanescentes nos P/A nas fichas em até 100% (cem por cento) dos saldos existentes.
I - Criar o P/A Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais, com a ficha de despesa, *INATIVOS E PENSIONISTAS.*
Art. 2º - Os saldos existentes provenientes de convênios de recursos da União e Estaduais não se incluem no caput desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de dezembro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:CBF86624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:1E8F7DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

26ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMAD/2014

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMAD/2014, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, nos termos do Edital 001/SEMAD/2014, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.

• -Carteira de Identidade;
• - CPF;
• - Título de Eleitor;
• - Comprovante de Quitação Eleitoral;
• - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
• - PIS/PASEP;
• - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• - Certidão de Nascimento ou casamento;
• - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
• - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
• - Declaração de bens reconhecida em cartório;
• - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
• - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
• - Certidão negativa de débitos do Estado;
• - Certidão negativa da Fazenda estadual;
• - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
• - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
• - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
• - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
• - 1 fotos 3x4;
• - Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Enfermeiros

Nome Do Candidato	CPF Nº
Arlete Ribeiro Feitosa	990.030.023-48

Cargo: Técnicos de Enfermagem

Nome Do Candidato	RG Nº
Cristiana de Maria Ribeiro	565274

Guajará-Mirim, 21 de Novembro de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/2015

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:B881373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 54 /GAG-SEMSAU/16 EM 05 JANEIRO DE 2016

Portaria nº. 54 /GAG-SEMSAU/16 Em 05 janeiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida para que a mesma possa a deslocar ao município de Porto Velho, no dia20/01/2016 para conduzir paciente proveniente do setor de serviço social agendado pela regulação sendo ele: Raimundo Nonato Figueiredo, com consulta pré-agendada em anexo.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F2670A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 055 /GAG-SEMSAU/16

Portaria nº. 055 /GAG-SEMSAU/16 Em 19 janeiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida para que a mesma possa a deslocar ao município de Porto Velho, no dia 19/01/2016 para conduzir pacientes proveniente do setor de serviço social agendado pela regulação sendo eles: Maria Lastra Atoyay, Michele Peres de Oliveira

e Francisco Coelho de Carvalho, com consulta pré-agendada em anexo.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:CB891F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 128 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 128 /GAB-SEMSAU/16 Em 04 Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles: Flaiza de Souza Almeida, Francenildo Rodrigues Pereira e Terezinha Dias da Silva até o município de Porto Velho, no período de 04/02/2016. Diária será paga com recurso do **MAC.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 Fevereiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:C3DDDF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 147 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 147 /GAB-SEMSAU/16 Em 16 Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Raimundo Nonato do Nascimento Santo, Diego Caiki Duran Gomes, Jose Francisco Azevedo de Souza e Walter da Costa Aranha até o município de Porto Velho, no período de 17/02/2016. Diária será paga com recurso MAC.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 Fevereiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:06C9BE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 189 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 189 /GAB-SEMSAU/16 Em 01 Março de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Daihane Paiva da Silva, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 05 de 1/2 (cinco meia) diária, com valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 190,00 (cento e noventa reais), ao servidor Daihane Paiva da Silva, nutricionista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida Para o mesmo se deslocar ao **Distrito do Iata**, nos dias 02,09,16,23 e 30 de março de 2016. Afim que seja realizados atendimento e orientação nutricional de: hipertensos, diabéticos gestante de acordo com recuso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 01 Março de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:7E308CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 285 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 285 /GAB-SEMSAU/16 Em 03 de abril 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Stela Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor **Stela Maris Pessoa Garcia**, assistente social.
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho, no dia 04/05/2016 para entregar solicitação de medicamento de alto custo da Gerencia de medicamentos, pegar medicamento e agendamento de consultas junto ao SAE da Policlínica Osvaldo Cruz. Diárias a serem pagas com recurso do CAPS

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 Maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:289DB342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 289 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma irá se deslocar para Porto Velho no dia 06/05/20016 para acompanhar os pacientes M.V.M.A, F.C.B.S e A.B.C que passarão por consulta psiquiátrica no Hospital Santa Marcelina em Porto-Velho. Diária a ser paga de acordo com recurso do CAPS.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:AC3EEF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 289 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma irá se deslocar para Porto Velho no dia 06/05/20016 para acompanhar os pacientes M.V.M.A, F.C.B.S e A.B.C que passarão por consulta psiquiátrica no Hospital Santa Marcelina em Porto-Velho. Diária a ser paga de acordo com recurso do CAPS.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F032C8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 065/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 065/GAB-SEMSAU/16 Em 25 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Juan Carlos Sanchez Martinez, médico do ESF, lotado no núcleo de Surpresa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor **Juan Carlos Sanchez Martinez**, médico.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida para que o mesmo retornar ao Distrito de Surpresa após participar de uma reunião locoregional do Programa MAIS MÉDICO em Porto-Velho, no período de 25/01/2016. Diária a ser paga de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:C9E45971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 075 /GAG-SEMSAU/16

Portaria nº. 075 /GAG-SEMSAU/16 Em 27 Janeiros de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida para que a mesma possa a deslocar ao município de Porto Velho, no dia 20/01/2016 para o mesmo conduzir os pacientes provenientes do setor de Serviço Social agendados pela Regulação sendo eles; Elias Alves Braz, Alfredo Babosa Roca e Edina Ortiz Gomes, com consulta pré-agendada em anexo.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:B74C4CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 087 /GAG-SEMSAU/16

Portaria nº. 087 /GAG-SEMSAU/16 Em 04 janeiros de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Stela Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor **Stela Maris Pessoa Garcia**, assistente social.
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho, no dia 05/02/2016 para acompanhar pacientes do programa DST/HIV//: AIDS E HEPATITES VIRAIS, no atendimento e realização de exames junto à policlínica Rafael Vaz e Silva e LACEN.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de Fevereiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:B9BFE0C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 078 /SEMSAU/2016

Guajará Mirim, 26 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR *e* dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01(uma) diária para Porto Velho, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para a servidora SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR, Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. A diária serão concedidas pela SEMSAU, para a mesma, se deslocar até a cidade Porto-Velho/RO no dia **27/01/16** com intuito de participar da Reunião Ordinária da CIB. Diária a ser pago com Recurso Próprio Artigo.

3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

DULCIO LOPES MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:A5BAD5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 114/SEMSAU/2016

Guajará Mirim, 15 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE *e* dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) para a Senhora, **MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE**, Coordenadora do Programa de Saúde da Família Mais Médicos.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida da SEMSAU para o deslocamento da mesma até a cidade de Porto-Velho/RO nos dias 17/02/16 e 18/02/16, com intuito de uma reunião técnica sobre Malária. Diárias a serem pagas com Recurso da NUVEPA/Vigilância Epidemiológica/ Malária.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:AAA872B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 128 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 128 /GAB-SEMSAU/16 Em 04 Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles: Flaiza de Souza Almeida, Francenildo Rodrigues Pereira e Terezinha Dias da Silva até o município de Porto Velho, no período de 04/02/2016. Diária será paga com recurso do **MAC.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 Fevereiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:84055C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 147 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 147 /GAB-SEMSAU/16 Em 16 Fevereiro de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Raimundo Nonato do Nascimento Santo, Diego Caiki Duran Gomes, Jose Francisco Azevedo de Souza e Walter da Costa Aranha até o município de Porto Velho, no período de 17/02/2016. Diária será paga com recurso MAC.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 Fevereiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F6491FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 153/SEMSAU/2016

Guajará Mirim, 25 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Gian Torres Lopes *e* dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 110,00 (cento de dez reais), perfazendo um total de R$ 110,00 (cento e dez reais) para a senhora, **Gian Torres Lopes**, marinheiro Fluvial.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida da SEMSAU para o mesmo se deslocar ao Município de Guajará-mirim, no Período de 19 de Janeiro de 2016, Para o mesmo transporta o medico da ESF Juan Carlos Sanchez Martinez para o mesmo participar da reunião loco regional do Programa Mais Medico. A efetuação é de acordo com recurso PAB FIXO.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de Janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:748086BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 254 /GAG-SEMSAU/16

PORTARIA Nº 153/SEMSAU/2016

Guajará Mirim, 25 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Gian Torres Lopes *e* dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 110,00 (cento de dez reais), perfazendo um total de R$ 110,00 (cento e dez reais) para a senhora, **Gian Torres Lopes**, marinheiro Fluvial.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida da SEMSAU para o mesmo se deslocar ao Município de Guajará-mirim, no Período de 19 de Janeiro de 2016, Para o mesmo transporta o medico da ESF Juan Carlos Sanchez Martinez para o mesmo participar da reunião loco regional do Programa Mais Medico. A efetuação é de acordo com recurso PAB FIXO.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de Janeiro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:5F28B7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 449 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 449 /GAB-SEMSAU/16 Em 17 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo o servidor Winston Ojope Cuellar, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de Suprimento de Fundo no valor de R$ 1.500,00-Serviço PA 3111/ Ficha 514 e R$ 1.900,00- Consumo / PA 3197/Ficha 304 para o Servidor **Winston Ojope Cuellar**, Gerente e diretor do Núcleo de Vigilância da Epidemiológica e Ambiental NUVEPA.
Artigo 2º. Tal suprimento foi cedido da SEMSAU, devido à grande necessidade e **urgência** para custodiar parte das despesas nas compras de peças e serviços, dos Veículos tipo Camionetes, veículos de porte pequeno e Motocicletas, Como também consertos e peças de bombas

Plus Fog e UVB, microscópios, CPUs e impressoras. Fundo que atenderá a parte de Consumo e Serviço.

Artigo 3º. O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que tratar o artigo anterior será de 60(sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
Artigo 4º. Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei nº 484/93 de 30 de abril de 1993.
Artigo 5º. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de Junho 2016

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:09AF6E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 732/SEMSAU/2016

Guajará Mirim, 23 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Gian Torres Lopes *e* dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 110,00 (cento de dez reais), perfazendo um total de R$ 110,00 (cento e dez reais) para o senhor, **Gian Torres Lopes**, marinheiro Fluvial.

Artigo 2º. Tal diária foi concedida da SEMSAU para o mesmo conduzir pacientes, Cristiane Chaves de Oliveira do Distrito de Surpresa até o Município de Guajará Mirim no dia 26/09/2016

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de setembro de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:45B75ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 272 /GAG-SEMSAU/16

Portaria nº. 272 /GAG-SEMSAU/16 Em de abril 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Stela Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stela Maris Pessoa Garcia**, assistente social.
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho no dia 20/04/20016 para pegar preservativos e teste rápido para HIV, VDRL, HEPATITE B E C e entregar solicitação de medicação d alto custo.
Diarias a serem de acordo com recurso do

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de Abril de 2016.

SÃMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:3F9CE4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 335 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 335 /GAB-SEMSAU/16 Em 30 maio de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Minéia Oliveira de Araújo, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a servidora Minéia Oliveira de Araujo.
.
Artigo 2º. Tais diárias foi concedida para a mesma participar do Curso de Gestão e fiscalização reajuste e repactuação de contratos, realizados pelo Tribunal de Contas, no Munícipio de Porto Velho. Nos dias 05 a 09/06/2016. Diária será paga com recurso PRÓPRIO.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F54BCA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 336 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 336 /GAB-SEMSAU/16 Em 02 maio de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ricardo Borges de Amorim, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 1e ½ (uma e meia) diária, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez

reais), perfazendo um total de R$ 165,00 (cento e noventa e cinco reais), ao servidor Ricardo Borges de Amorim, motorista.
.
Artigo 2º. Tais diárias foi concedida para a mesma transposta a coordenação do ESF, juntamente com a equipe da Secretaria do Estado da Saúde para realizar Inspeção no Posto de Saúde e ESF, até o Distrito de Surpresa no período de 19/05/2016 e 20/05/2016. Diária a serem paga com recurso PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/GAB/PREF/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:08368F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 356 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 03 de maio de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho, no dia 04/05/2016, para entregar solicitação de medicamento de alto custo da Gerencia de medicamentos, pegar medicamento e realizar agendamento de consultas junto ao SAE da Policlínica Osvaldo Cruz. Diárias a serem pagas com recurso do CAPS
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de maio de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:FA45BD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 375 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 375 /GAB-SEMSAU/16 Em 27 de maio de 2016.

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo a servidora Igor Pereira de Medeiros, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de Suprimento de Fundo no valor de R$ 2.160,00-Serviço PA 2059/ Ficha 278 para o servidor **Igor Pereira de Medeiros**, lotada como Diretor Geral do Hospital Regional.

Artigo 2º. Tal suprimento foi cedido da SEMSAU para custear parte das necessidades do Programa de Estratégia de Saúde da Família (PSF). Levando em conta que a solicitação de Suprimento de Fundo que atenderá a parte de Consumo e Serviço.
Artigo 3º. O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que tratar o artigo anterior será de 60(sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
Artigo 4º. Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá fazer pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei nº 484/93 de 30 de abril de 1993.
Artigo 5º. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de maio 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F9C11DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 387 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 387 /GAB-SEMSAU/16 Em 01 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles, Guirle Alvarez Mendonza, Carlos Alberto Medeiros até o município de Porto Velho, no período de 03/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:D4E511B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 388 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 388 /GAB-SEMSAU/16 Em 02 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles, kelvin Josislei Tumiri Bacelar e acompanhante Yomara Ydeuzuith Tumiri Yraipe até o município de Porto Velho, no período de 04/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F397E61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 390 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 390 /GAB-SEMSAU/16 Em 09 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foram concedidas para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles, Marilene Soares Cuellar, Dinarte Silva de Carvalho, e Francisca Soares de Souza até o município de Porto Velho, no período de 10/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:2645AD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 390 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 390 /GAB-SEMSAU/16 Em 09 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foram concedidas para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles, Marilene Soares Cuellar, Dinarte Silva de Carvalho, e Francisca Soares de Souza até o município de Porto Velho, no período de 10/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:5C9F1088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 392 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 17 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho, no dia 24 a 24/06/2016, para participa da 4ª semana de enfrentamento ao Uso Indevido de Álcool e outras Drogas
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de Julho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:50C239FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 393 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01

(uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho, no dia 17/06/2016, que ira acompanhar a paciente C.V.S em consulta de gravidez de alto risco- Policlinica Osvaldo Cruz e avaliação no centro obstétrico do Hospital de Base. Diárias a serem pagas com recurso do CAPS. ***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Julho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:BF8FFFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 393 /GAB-SEMSAU/16

Guajará-Mirim, 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora Stella Maris Pessoa Garcia, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diária, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), a servidora **Stella Maris Pessoa Garcia**, Assistente Social.
.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida pois a mesma ira se deslocar para Porto Velho, no dia 17/06/2016, que ira acompanhar a paciente C.V.S em consulta de gravidez de alto risco- Policlinica Osvaldo Cruz e avaliação no centro obstétrico do Hospital de Base. Diárias a serem pagas com recurso do CAPS. ***Artigo 3º.*** A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Julho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:69FC4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 440 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 440 /GAB-SEMSAU/16 Em 28 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Dalia Elage Pinheiro Rafaela Nascimento Weidgenant, Carmen Lorenza Sosa Mercado Orlando Rivero Menacho Fatima Moye Poboslo e Nison Souza Oliveira até o município de Porto Velho, no período de 28/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F24BFB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 404/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 404/GAB-SEMSAU/16 Em 13 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Yanara Lizazo Romero, médico do ESF, lotado no CS de Saúde Carlos Chagas e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 e ½ (uma e meia) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor **Yanara Lizazo Romero**, médico.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedida para a mesma participar de uma reunião Locoregional do Programa MAIS MÉDICOS em Porto-Velho no dia 01/07/2016. Sendo que diária custearão despesa com alimentação e deslocamento. Diária a ser pagas de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de junho de 2016.

SÃMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:3500C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 406/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 406/GAB-SEMSAU/16 Em 13 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Sandra Bernett Carron, médico do ESF, lotado no PS de Saúde Altamiro Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 e ½ (uma e meia) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos

reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor **Sandra Bernett Carron**, médico.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedida para a mesma participar de uma reunião Locoregional do Programa MAIS MÉDICOS em Porto-Velho no dia 01/07/2016. Sendo que diária custearão despesa com alimentação e deslocamento. Diária a ser pagas de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de junho de 2016.

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:EA0F0DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 407/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 407/GAB-SEMSAU/16 Em 13 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Kaline kavalcante Silva, médico do ESF, lotado no CS de Irma Maria Agostinho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 e ½ (uma e meia) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), ao servidor **Kaline kavalcante Silva**, médico.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedida para a mesma participar de uma reunião Locoregional do Programa MAIS MÉDICOS em Porto-Velho no dia 01/07/2016. Sendo que diária custearão despesa com alimentação e deslocamento. Diária a ser pagas de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de junho de 2016.

SÃMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:32CA28D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 408/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 408/GAB-SEMSAU/16 Em 06 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Kaline kavalcante Silva, médico do ESF, lotado no CS de Irma Maria Agostinho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos e reais), ao servidor **Kaline kavalcante Silva**, médico.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedida para a mesma posso participar da Oficina Regional de Multiplicadores, do Novo Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêutico par implantação para Atenção Integral as Pessoas com Infecção Sexualmente Transmissíveis- PCD/IST. Que se realizara em Porto Velho no dias 08 e 09 de junho de 2016, no Hotel Rondon Palace Hotel. Diária a ser pagas de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de junho de 2016.

SÃMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:18963CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 417 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 417 /GAB-SEMSAU/16 Em 14 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foram concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Ernan da Rosa Chaves, Rene Gabril Alvarez, Márcio Wagner Gusmão de Carvalho, e Francisca Catarina até o município de Porto Velho, no período de 15/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:EEC6F553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 417 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 408/GAB-SEMSAU/16 Em 06 de junho de 2016.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Kaline kavalcante Silva, médico do ESF, lotado no CS de Irma Maria Agostinho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01

(uma) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos e reais), ao servidor **Kaline kavalcante Silva**, médico.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedida para a mesma posso participar da Oficina Regional de Multiplicadores, do Novo Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêutico par implantação para Atenção Integral as Pessoas com Infecção Sexualmente Transmissíveis- PCD/IST. Que se realizara em Porto Velho no dias 08 e 09 de junho de 2016, no Hotel Rondon Palace Hotel. Diária a ser pagas de acordo com recurso do PAB FIXO.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de junho de 2016.

SÃMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:F2811531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 418 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 418 /GAB-SEMSAU/16 Em 15 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo elas: Maria de Fatima Elage Pinheiro e Elizangela Lima de Oliveira até o município de Porto Velho, no período de 16/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:C6F36E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 419/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 419/GAB-SEMSAU/16 Em 20 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foram concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Alexis Bertol Vaca, Maria da Anunciação dos Santos, Carmo Alexandre Ramos Vasques e Ana Rita Caetano dos Santos até o município de Porto Velho, no período de 20/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:E52023F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 420/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 420/GAB-SEMSAU/16 Em 20 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foram concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Josefa Matias Pinto, Josiele Fadell Mourão, Elizangela Pereira da Silva e Guirle Alvarez Mendonza até o município de Porto Velho, no período de 21/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:8368F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 421/GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 421/GAB-SEMSAU/16 Em 20 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Phietro Lizandro de Oliveira Jordan, Tarcísio Warcken e Lucineide Viriato Dantas Ferreira até o município de Porto Velho, no período de 22/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:A971A63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº 428/SEMSAU/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso pleno de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 8.935 - GAB.PREF/2015.

RESOLVE:

I – RELOTAR O servidor **Estadual, matricula: 30003169. Antônio Evangelista,** Auxiliar de enfermagem**,** Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que a mesma desenvolva suas atividades laborais como Auxiliar de enfermagem na Unidade de Básica de Saúde Centro de Saúde Sandoval Meira, a partir do **dia 01 de Junho de 2016**.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até posterior deliberação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Guajará Mirim, 01 de junho de 2015.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:4ADC42D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 438 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 438 /GAB-SEMSAU/16 Em 17 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo ela: Maria Dolores Pereira até o município de Porto Velho, no período de 17/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 17 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:7DC993AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 439 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 439 /GAB-SEMSAU/16 Em 27 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles: Francisca Maciel da Silva, Valnete Fernandes Leite, Alberto Florian Sabala e sua acompanhante Benedita Adriana Sabala até o município de Porto Velho, no período de 27/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC**.**

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:C7472E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 441 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 441 /GAB-SEMSAU/16 Em 30 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 5.300/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.

Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Airton Souza Caitano, Joana da Mota e Darcy Fatia da cruz Assunção até o município de Porto Velho, no período de 30/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:0CFE418D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 442 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 442 /GAB-SEMSAU/16 Em 24 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8935/GAB-PREF/015 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas para o mesmo conduzir pacientes proveniente do setor de Serviço social agendado pela regulação, sendo eles; Airton Souza Caitano, Joana da Mota e Darcy Fatia da cruz Assunção até o município de Porto Velho, no período de 30/06/2016. Diária será paga com recurso do MAC
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:FB08BA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 444 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 444 /GAB-SEMSAU/16 Em 30 junho de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Jeferson lima da paz, e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8935/GAB-PREF/015 torna pública a concessão de 01 (uma) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 170,00 (cento e setenta reais), ao servidor ***Jeferson Lima da Paz***, Motorista
.
Artigo 2º. Tau diária foi concedidas Para o mesmo buscar pacientes do serviço social em Porto Velho no dia 29/06/2016, sendo eles: Alberto Salazar, Mauro Sales, Fatima Monte Poboslo e Genivaldo Banho . Diária será paga com recurso do MAC**.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:798A6F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA Nº. 583 /GAB-SEMSAU/16

Portaria nº. 583 /GAB-SEMSAU/16 Em 15 de agosto de 2016

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ivone da Conceição Lima, lotada como chefe do centro de Saúde Carlos Chagas e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.935/GAB-PREF/09 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reis), ao servidora **Ivone da Conceição Lima**, chefe do centro de saúde.
.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma busque liberação no setor de regulação SISREG II, de consulta para pacientes determinada pela justiça nos dias 16 e 17/08/2016 em Porto Velho. Diárias a serem pagas com recuso próprio
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 15 de agosto de 2016.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Saúde
Dec.8.935/Gab/Pref/15

Publicado por:
Ana Denise de Araújo Casara
Código Identificador:5C350AC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 367/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar a Sr.ª **ADRIANA CANDIDO FELIX BARBOZA**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o

qual fora nomeada através da Portaria n.º 020/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:1A8DCE04

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 368/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **AGNALDO CANDIDO VIDAL**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 019/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:B66B8522

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 369/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **CLEONE GOMES BABILON**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 162/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:9C959FA3

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 370/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 023/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:0F69D9F5

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 371/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve io Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **GEOMAR DIAS DE SOUZA**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 025/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:AF9D217C

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 372/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar a Sr.ª **SANDRA ROSA DA SILVA ASSIS**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 026/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:D588521C

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 373/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar a Sr.ª **VIVIANE ALVES**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 307/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:5A1E9248

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 374/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **WAGNER DE MELO**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 100/CMJ/GP/16, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:E5D8E7BC

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 375/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **RONIVALDO VALERIANO RODRIGUES**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 090/CMJ/GP/16, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:B4011AD4

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 376/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **ELIOMAR SANTOS MACEDO**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora

nomeado através da Portaria n.º 236/CMJ/GP/16, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:F2AB41C1

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 377/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **LEVI JOSÉ BARROS**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 028/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:DC2CBF2A

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 378/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar a Sr.ª **VICTÓRIA BEATRIX CÂNDIDO DO ROSÁRIO**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 536/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:C0B43E45

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 379/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **KLEBER LUIZ NOGUEIRA**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 211/CMJ/GP/16, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:5479EFD0

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 380/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar a Sr.ª **ANDRELINA PEREIRA DE PASSOS MEIRELES**, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA, para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 007/CMJ/GP/15, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:3364834E

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 381/CMJ/GP/16

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE

1 - Exonerar o Sr.º **ROQUE JOSÉ VASCONCELOS PINA**, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, para o qual fora nomeado através da Portaria n.º 362/CMJ/GP/16, **com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2016.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:F6611A7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.477/GP/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, em conformidade coma a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Jaru;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano, alusivas ao Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º – RECESSO nos Setores da Administração Municipal no período de 19 a 30 de Dezembro/2016, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º – No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de **natureza essencial**, tais como: **Educação, Saúde, Coleta de Lixo, Postos e Centros de Saúde, Farmácia Básica, Serviços de Manutenção de Ruas Urbanos e Linhas Vicinais, Serviços de Apoio e Manutenção de Maquinas da Garagem Municipal** e os serviços internos que forem considerados necessários para o encerramento do Exercício Financeiro.

Art. 3° - Os Secretários Municipais de Administração e Fazenda, de Obras e Serviços Públicos, de Educação e de Saúde, deverão organizar Escalas de Plantão dos serviços públicos essenciais durante o período de Recesso Administrativo.

Parágrafo Único – No âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (Setores: DAT, GCT e Contabilidade), e da Secretaria Municipal de Saúde, no período do RECESSO, poderão a critério destes, implementarem escala de revezamento de folgas aos servidores, predefinida pelos Secretários Municipais, desde que não haja prejuízo no atendimento aos seus usuários.

Art. 4° - As férias solicitadas durante o período do RECESSO ADMINISTRATIVO serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração Municipal.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.

Publique – se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 24 de novembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3437D2E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 081/GP/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos, visando à proposição de medidas para a redução do déficit atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONSTITUIR** a Comissão para propor medidas de redução do Déficit Atuarial junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaru, que será composta pelos seguintes servidores, a saber:

RUTH MACHADO DE OLIVEIRA
PAULO CESAR DE GODOY
OSIAS PAULO DA CRUZ
ADRIANA FREIRE DE CARVALHO
ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
VALCIR LAZARIN

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:98F07F2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.491/GP/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas contas, em virtude da situação financeira pela qual passa o país e, por conseguinte os municípios brasileiros e, tendo em vista a reunião realizada pelo Corpo Técnico da Prefeitura que encaminhou ao Executivo Municipal a necessidade urgente do enxugamento da folha de pagamento;

DECRETA

Art. 1o – Ficam **EXONERADOS**, todos os servidores que ocupam da Estrutura Administrativa – Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a saber:

Exonerações a partir de 15 de dezembro de 2016.

LEIGMAR ANITA PAULA TEIXEIRA;
LUCIENE DOS SANTOS;
CLÁUDIA ALVES SILVÉRIO;
ELIZABETH ALVES RODRIGUES;
JOSUÉ DE SOUZA LIMOEIRO;
ANGELICA DE OLIVEIRA FARIA MARZANI;
CLAUDETE MARIA DA SILVA;
CLEUSA MARIA LISBOA COSTA;
CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES VENTURA;
CRISTINA CAETANO DO NASCIMENTO FERREIRA;
FABIANA ALVES DE CASTRO;
LUIZA SANTANA COELHO;
MARIA APARECIDA LIMA OLIVEIRA;
NILZA KIHL DE OLIVEIRA;
SANDRELY NEVES BATISTA;
LUCIMAR GOMES SUDÁRIO;
ROBERT TAKESHI MURACAMI;
JEANE SIQUEIRA DA SILVA PEREIRA;
NATALIA ROSA DE SOUZA;

Exonerações em 31 de dezembro de 2016.

CIDERLI SANTANA SOUZA;
CARLOS RODRIGUES;
JOCIMARA MARQUES DE OLIVEIRA;
RAFAEL RIBEIRO NUNES;
JOÃO DO CARMO VIEIRA;
EIDIANE PCHEGOVSKI RIBEIRO;
EKLENE ROCHA DA SILVA;
SIMONE ISABEL DE FARIAS;
SONIA LUCIA COSTA;
DEBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ;
EMILENE DE PAULA MELO E SILVA;
LUCILENE UGALDE DA SILVA;
MARILZA LIMA DA COSTA;
ZUMILA SHIZUYO OKABE;
IVANETE CARDOSO MARTINS;

Art. 2° - Ficarão ainda, excetuados deste Decreto de Exoneração, os servidores que se encontram afastados de Licença Maternidade (ou aquelas servidoras que se encontram em estado de gravidez), bem como aqueles que se encontram em Licença de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, observando as datas acima das respectivas exonerações, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 06 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:758ECE40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.492/GP/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas contas, em virtude da situação financeira pela qual passa o país e, por conseguinte os municípios brasileiros e, tendo em vista a reunião realizada pelo Corpo Técnico da Prefeitura que encaminhou ao Executivo Municipal a necessidade urgente do enxugamento da folha de pagamento;

DECRETA

Art. 1o – Ficam **EXONERADOS**, em **31 de dezembro de 2016**, todos os servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS que ocupam CARGOS COMISSIONADOS e FUNÇÕES GRATIFICADAS, na Estrutura Administrativa da Lei Municipal n.º 2.082/GP/2016, da Prefeitura Municipal de Jaru:

Art. 2° - Ficarão ainda, excetuados deste Decreto de Exoneração, os servidores que se encontram afastados de Licença Maternidade (ou aquelas servidoras que se encontram em estado de gravidez), bem como aqueles que se encontram em Licença de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, observando a data acima da respectiva exoneração, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 06 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:B3111D00

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.129/GP/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU,** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **"AVENIDA ANTELMO DA COSTA FRAGA"** o trecho compreendido entre a BR 364 até a Rua 19 de Novembro.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:919E73DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.130/GP/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de "RUA JAIRO GONÇALVES DA SILVA", o trecho compreendido entre a BR 364 até a divisa do setor chacareiro com o setor rural.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:646D2CB4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.131/GP/16 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU,** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI
Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do LOTEAMENTO ORLEANS com os seguintes nomes;

Rua Projetada 01 – RUA FREIJÓ
Rua Projetada 02 – RUA GARAPEIRA
Rua Projetada 03 – RUA GUARICICA
Rua Projetada 04 – RUA IMBAÚBA
Rua Projetada 05 – RUA IMBUIA
Rua Projetada 06 – RUA ITAÚBA
Rua Projetada 07 – RUA JACARANDÁ
Rua Projetada 08 – RUA JATOBÁ
Rua Projetada 09 – RUA NIM-INDIANO
Rua Projetada 10 – RUA PAINEIRA
Rua Projetada 11 – RUA PAU-FERRO
Rua Projetada 12 – RUA PAU D'ALHO
Rua Projetada 13 – RUA PINHO DO PARANÁ
Rua Projetada 14 – RUA QUADRIQUARA
Rua Projetada 15 – RUA ANGICO
Rua Projetada 16 – RUA ARARUVA
Rua Projetada 17 – RUA AROEIRA
Rua Projetada 18 – RUA BACURI
Rua Projetada 19 – RUA BARU
Rua Projetada 20 – RUA EBANO
Rua Projetada 21 – RUA CABRIÚVA
Rua Projetada 22 – RUA CAIXETA
Rua Projetada 23 – RUA PAU BRASIL
Rua Projetada 24 – RUA PEROBA
Rua Projetada 25 – RUA CAMBARÁ
Rua Projetada 26 – RUA CAPOROROCA
Rua Projetada 27 – RUA CARVALHO
Rua Projetada 28 – RUA CASTANHEIRA
Rua Projetada 29 – RUA CEREJEIRA
Rua Projetada 30 – RUA EUCALIPTO
Rua Projetada 31 – RUA ROXINHO
Rua Projetada 32 – RUA SUMARÚMA
Rua Projetada 33 – RUA TAIÚVA
Rua Projetada 34 – RUA TIMBÓ
Rua Projetada 35 – RUA COPAÍBA

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 05 de dezembro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:4CB3A9D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3579/2016

Em, 06 de Dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR CONFORME ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 030 DE 31/05/1993 (ESTATUTO DO SERVIDOR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no artigo 25 da Lei 030 de 31/05/1993 (Estatuto do Servidor), solicitado através do Ofício de nº 546/GP/PMOPO/2016 de 01 de Dezembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a pedido o servidor: LUIZ CARLOS SCUSSEL, cadastro nº 1331, cargo de Motorista, com 40 (Quarenta) horas do quadro permanente de servidores do executivo deste Município de Mirante da Serra – RO; com ônus para o poder Executivo do Município de Ouro Preto do Oeste –RO., será o servidor colocado à disposição para o órgão de destino, no período de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: O recolhimento das contribuições social deverá ser repassado ao INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MIRANTE DA SERRA – RO, (SERRA - PREVI), na conta corrente nº 13840-1, Agência 4001-0 Banco do Brasil S/A, de Mirante da Serra – RO, e favor apresentar a certidão de tempo de contribuição a cada trimestre, ao órgão de origem do referido servidor.

Art. 2º - A cedência de que se trata esta portaria, se dá em caráter excepcional, por razões de foro intimo do servidor.

Art. 3º - Fica convocado o servidor a reintegrar ao quadro de servidores do seu Município de origem a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7D8A262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESUMO TERMO ADITIVO

Resumo de Contrato: nº 15/2016.

Celebração: 21/11/2016.

Parte: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO

Contratado: A SENHORA ISABEL ALVES DA SILVEIRA inscrito no CPF: 209.367.379-72

Objeto: O presente termo tem por objetivo Aditiva mais 25% do valor que clausula XVI do contrato de origem 15/2016 referente a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Prazo: O presente Contrato será para enquanto houver saldo, com início a partir da data da assinatura do presente contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente e de acordo com o consumo, mediante apresentação das requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes ou a quem está indicar.
O pagamento dos gêneros alimentícios fornecido será efetuado em conta corrente da contratada, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.
Sendo que as demais clausulas continuam inalteradas.

Valor total: O valor do presente Contrato é de R$=5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Processo Administrativo: 138/2016.

Empenhos: 953/2016.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:557B33A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE JUSTIFICATIVA Nº 007/2016

O Secretário de Administração e Finanças, constituído pela Portaria nº 172/2016, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa nº. 007/2016 anexa nos autos do Processo Administrativo nº 1027/2016, que tem como objeto: " PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO PARA REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO SENDO 01 (UMA) TOYOTA HILUX SW 4 PLACA NCS 5719", no valor de: **R$ 279,79** (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). Em favor da Empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO – CNPJ: 15.883.796/0001-45,** tendo por base o Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO 02 de Dezembro de 2016.

MARIVALDO PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:068579F7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 054/ 2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de auxílio-doença da servidora "DEBORA APARECIDA DE LIMA".

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.15, da Lei Municipal n.º 634/GAB/PMMN/2015 de 27 de Maio de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, a servidora **DEBORA APARECIDA DE LIMA**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Cultura e Esporte - SETUR, com remuneração proporcional, a partir do dia 03/12/2016 até 24/12/2016, sob o CID. F33.2 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **065/2016**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.15 paragrafo único da lei Municipal 634/GAB/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 02 de Dezembro de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:501A3E95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

"Notifica o recebimento de recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/1997."

O Município de Nova Mamoré/RO, por seu Prefeito Municipal Laerte Silva de Queiroz, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, os partidos políticos, os sindicatos e as entidades empresariais, a liberação de crédito, no dia **05/12/2016**, no valor de **R$ 120.000,00** (Cento e Vinte mil reais), depositados na conta corrente da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, na agência nº 4004-5 – Banco do Brasil S/A - Conta Corrente nº 15.934-4 vinculado ao Convênio nº 036/PGE/2016 entre o Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Agricultura -SEAGRI e o Município de Nova Mamoré, tendo como objeto para promover a **Aquisição de combustível e Material de Consumo.**
E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja afixado no Quadro de Publicações e Atos da Administração Municipal, localizado no Saguão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, localizado na Av. Dom Pedro II 7096, Bairro João Francisco Clímaco, nesta cidade de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré/RO, em 05 de dezembro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:47B6F976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGACÃO

TERMO DEHOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS E ALARME.

PEDRO VIANA SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 051 / 2016, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA esta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2016, pela presente o objeto deste feito à: **EMPRESA INVIOLÁVEL MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 07.640.244/0001-88,** no valor de **R$ 5.937,00** (cinco mil novecentos e trinta e sete reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 6 de dezembro de 2016.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:E81F70E3

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Materiais de Higiene, Limpeza e outros.
Processo Administrativo Nº: 081/2016.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 081/2016, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

RENALDO FERREIRA DE MEDEIROS - MEI - inscrita no CNPJ nº. 18.602.512/0001-93 no valor de R$ 3.307,55 (Três trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 6 de dezembro de 2016.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:CED12972

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 1117-1/ SEMAS/2016, tendo como Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTE E BUFFET COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS ENCONTROS DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA (IDOSO) 2016.**
A favor de: **ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA**
Valor Total de: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 06 de dezembro de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D8730098

P M N U - RO
ERRATA

Na Proposta e Concessão de Diarias publicada no Diário Oficial dos Municípios do dia 05.12.16, pag. 42, Ano VIII, nº 1844. Onde se lê 15.10.16. Leia-se 16.10.16

Nova União – RO, 06 de dezembro de 2016.

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1ED602B5

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET				
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 03/11/2016	**Nº DE DIARIAS**	01 (Completa)	
	CHEGADA: 04/11/2016	**V. UNITARIO**	**R$**	338,25
CIDADE/UF:	Ji - Paraná	**V. TOTAL**	**R$**	338,25
DIARIA COM PERNOITE	**X**	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **Maria Irene Delbone Haddad**		CADASTRO: **199**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora de Programas**		LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **074.937.027-05**		RG: **129.528-6 SSP/ES**
ENDEREÇO: **Rua Deodoro da Fonseca,** S/Nº		BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**		TELEFONE: **8116-8265**
BANCO: **Brasil**	AGÊNCIA: **4001-0**	CONTA:**15.972-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para a Cidade de Ji - Paraná - RO, no dia 03 de Novembro do ano corrente, para participar da Formação com os Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC/UNIR/RO, conforme Memo. nº.01/2016/PNAIC/UNIR/Polo-Ji-Paraná/RO de 22 de Outubro de 2016, em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 338,25** (um mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 01/11/2016.

Maria Irene Delbone Haddad
RG: 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 01/11/2016

Autorizado em: 01/11/2016

ADRIANA DELBONE HADDAD
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº. 73 de 06/05/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0B4653BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 105/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **Francismar Saraiva Mendes**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 98/2016 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **7722/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Nair Maria Veira, Luis Guilhermino dos Santos Filho e Hugo Mauricio da Cruz Estrozi**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 06 de Dezembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:38DED150

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 106/CC/SEMPLAN/2016

O Diretor da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, Hederson Mota**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **FRANCISMAR SARAIVA MENDES**, nomeado através da Portaria nº. 533/2016 de, 15 de JULHO de 2016, para conduzir o **Pregão nº. 99/2016 na FORMA ELETRONICA referente** ao Processo Administrativo **7784/2016.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs(a). **Antonio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista Pereira e Paulo Bressani de Freitas**, nomeados através do Decreto Municipal nº. 4.248/2016 de 18 de Março de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 06 de Dezembro de 2016.

HEDERSON MOTA
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:F5DCDC0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4457/2016 DE 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2174/2015 de 22/12/2015.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 24.537,76 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda

04.001.28.846.1005.0.040. Pagamento da Dívida Fundada
48 - 4.6.90.71.00.00 10000
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 24.537,76
Total Suplementação: 24.537,76

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Fazenda

04.001.04.122.1006.2.008. Manter as Atividades da SEMFAZ
32 - 3.3.90.14.00.00 10000
33 -3.3.90.30.00.00 10000
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 570,00
MATERIAL DE CONSUMO 3.455,16
35 - 3.3.90.39.00.00 10000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.437,90
37 -4.4.90.52.00.00 10000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.715,00
04.001.28.846.1005.0.010. Sentenças Judiciais
43 -3.3.90.91.00.00 10000
SENTENÇAS JUDICIAIS 1.784,52
04.001.28.846.1005.0.020. Contribuição do PIS/PASEP
44 -3.3.90.47.00.00 10000
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 49,02
04.001.28.846.1005.0.040. Pagamento da Dívida Fundada
45 -3.2.90.21.00.00 10000
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 26,16
46 - 3.2.90.22.00.00 10000
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 500,00
Total Redução: 24.537,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2016

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 05/12/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:23BB1142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 777/2016 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2.016

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.749/2016.
R E S O L V E*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 126 (cento e vinte e seis) diárias de alimentação, para os dias 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15/12/2016, no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) aos servidores abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do município, com destino: Linha 15, Linha 17, Linha 21 e Setor Abaitará, onde serão realizados os serviços de recuperação de estradas vicinais, imprescindíveis a trafegabilidade da população.*

· ***JOSÉ DANUBIO DE MEDEIROS – OPERADOR DE PATROL***
CPF nº 261.529.244-72
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***LUCIANO ANTONIO CARNELOSE – MECANICO***
CPF nº 591.855.112-34
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***FRANCISCO SANTANA DE JESUS – OPERARIO DE CAMPO***
CPF nº 248.473.562-68
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***ALENCAR RAMOS PINTO – MARCENEIRO***
CPF nº 326.146.752 – 53
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***ROBERTO CARLOS SCHEROCH – OPERARIO DE CAMPO***
CPF nº 286.595.462-53
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***LUIZ CARLOS GERHARDT – MOTORISTA***
CPF nº 559.754.027-00
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***JOSÉ RODRIGUES PINHO – OPERADOR DE MÁQUINA***
CPF nº 128.623.393-34
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***VALDIR LIMA DE ALMEIDA – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA***
CPF nº 162.396.282-04
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***HUGLESSON ROSA NORBAL – DIRETOR DE DIVISÃO***
CPF nº 792.982.732-15
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***EVERINDO TAVARES DIAS – OPERARIO DE CAMPO***
CPF nº 670.087.986-87
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***EDERSON JOSÉ DOS SANTOS – DIRETOR DE DIVISÃO***
CPF nº 721.421.382 – 68
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***JONAS FERNANDES – MOTORISTA***
CPF nº 802.284.612-00
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***VALNEI FERREIRA DA LUZ – DIRETOR DIVISÃO***
CPF nº 612.930.082-49
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

· ***MAURO DA SILVA FILHO – OPERADOR DE TRATOR***
CPF nº 286.502.202-15
09 (nove) diárias no valor de R$-270,00

***Art. 2.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.*

***Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Dezembro de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:28BDB3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 776/2016 DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

***O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO,* PAULO DIMER JUSTO,** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.263/2016 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 7.812/2016.*

RESOLVE*:*

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias para os dias 07, 08 e 09/12/2016, no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o total de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Porto Velho – RO, para resolver assuntos de interesse do município.*

· ***GISELE YAMAGUCHI BEDIN – FAMACEUTICA BIOQUIMICA***
CPF. 031.445.589 - 23
03(três) diárias no valor de R$-750,00

· ***JOSÉ RENATO LOVO – AGENTE ADMINISTRATIVO***
CPF. 022.842.467 - 45
03(três) diárias no valor de R$-750,00

***Art. 2.º** O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 06/12/2016 às 13:00 horas no veículo Saveiro, Placa NDF-8086, e o retorno será no dia 09/12/2016, após o término de seus compromissos.*
***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Dezembro de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rafaela de Matos Egri
Código Identificador:891DA127

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMUSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R$ 849,74 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),** COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DO PACIENTE NILSON BATISTA TEIXEIRA, PELA SECRETARIA DE SAUDE.

EM FAVOR DA EMPRESA: REDE DE LOGÍSTICA FARMACEITICA DINÂMICA LTDA, COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **883/2016/SEMUSA.**

Pimenteiras do Oeste - RO, 05 de Dezembro de 2016.

JOÃO MIRANDA ALMEIDA
Prefeito Mun.

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:F9D8C345

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 73/2015

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /1359/SEMUSA/2016

O pregoeiro da CPLM do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2016.

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2016

DO OBJETO: Aquisição de material de informática, Confecção de camiseta e material gráfico para atender a campanha combate a dengue no Município de Presidente Médici/RO.
LOCAL:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br.

Presidente Médici/RO, 06 de dezembro de 2016.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro da CPLM

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:F3892DE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar acompetente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2016,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):
– HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a)**Processo nº:** 050/2016
b) Licitação nº: 002/2016
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/12/2016
e)Objeto de Homologação: Contratação de Empresa para Aquisição de material Permanente, Mobiliários Planejados sob Medidas – Conf termo de Referencia.

f) Participante: J.R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - ME.
CNPJ: 12.406.354/0001-10

TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO:.....25.080,00

PUBLIQUE-SE

Primavera De Rondônia / RO, em 06 de Dezembro de 2016.

WALTER DOS SANTOS
198.255.102-00
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:8686EE5D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2016
PROCESSO N° 846/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 062/2016, conforme pregão eletrônico n° 027/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
Life Center Com. E Distribuidora de Medicamentos LTDA			21.227.039/0001-16	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	2.500	HYPOFARMA	Ácido Ascorbico Inj (vitamina C) 100mg/ml 5ml	0,66	1.650,00
UND	100	FARMACE	Aminofilina 24 Mg/ml Sol Inj Amp Vd Inc X 10 Ml	0,84	84,00
COMP	500	HIPOLABOR	Cloridrato de Metoclopramida 10mg Comp	0,06	30,00
UND	1.500	FARMACE	Diclofenaco Sódico 25 Mg/ml Injetável 03 Ml	0,49	735,00
UND	700	HYPOFARMA	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4,0 Mg/ml Sol Inj Amp 2,5 Ml V	0,77	539,00
COMP	5.000	HIPOLABOR	Furosemida 40 Mg Com	0,02	100,00
UND	200	FARMACE	Glicose 25% Sol Inj Amp Plas Trans X 10 Ml	0,29	58,00
UND	200	FARMACE	Glicose 50% Sol Inj Amp Plas Trans X 10 Ml	0,30	60,00
FARSCO	1.500	MARIOL	Loratadina 1 Mg/ml Xpe Plas Opc X 100 Ml + Cp Med	1,91	2.865,00
COMP	7.500	SANVAL	Maleato de Enalapril 10 Mg Com	0,04	300,00
COMP	2.000	SOBRAL	Mebendazol 100 Mg Com	0,04	80,00
COMP	10.000	HIPOLABOR	Paracetamol 500 Mg Com	0,04	400,00
COMP	4.000	VITAPAN	Prednisona 5 Mg Com	0,07	280,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Sete mil cento e oitenta e um real**		

Representante legal: ***Jaime Cerutti***
Telefone de contato: (54) 3712-3505 ou (54) 3712-3515
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com
Endereço: Av. Caldas Junior Nº. 271 - Bairro: Três Vendas – Erechim – RS CEP: 99.713-150

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:61B0F298

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2016
PROCESSO N° 846/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 063/2016, conforme pregão eletrônico n° 027/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
Biocal Comercio e Representações LTDA			02.176.223/0004-82	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	600	ISOFARMA	Cloreto de Sódico Inj Ampola de 10 Ml	0,23	138,00
UND	1000	AGILA	Ceftriaxona 1 G Injetável	3,00	3.000,00
UND	50	CRISTALIA	Heparina Sódica 5000ui/0,25 Ml Sc	4,70	235,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS**		
Representante legal: ***Jacob Alves de Almeida***					
Telefone de contato: (69) 3443-1156					
E-mail: licitar_ortomed@hotmail.com / licitacao1@ortomed.net.br					
Endereço: Av. Castelo Branco Nº. 18981 – Bairro: Liberdade - Cacoal – RO CEP: 79.967-489					

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:FDAD09C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2016
PROCESSO N° 846/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 027/2016, conforme pregão eletrônico n° 027/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
Certermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			03.652.030/0001-70	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	600	CRISTALIA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 02 ML	1,53	918,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**Novecentos e dezoito reais**		
Representante legal: ***Edivar Szymanski***					
Telefone de contato: (54) 3523-2700					
E-mail: medicamentos@centermedi.com.br ou eletronico2@centermedi.com.br					
Endereço: Rodovia BR 480 n°795 Barão de Cotegipe - RS					

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5E2189E2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2016
PROCESSO N° 846/SEMSAU/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos.

O Setor de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 065/2016, conforme pregão eletrônico n° 027/2016, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA			**CNPJ Nº**	**CLASSIFICAÇÃO**	
CARDOSO E SILVA MEDICAMENTOS LTDA			21.324.430/0001□39	**1ª**	
UND	**QTD**	**MARCA**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNIT. (R$)	**TOTAL (R$)**
UND	4.300	HALEXISTAR	Cloridrato de Sódio 0,9% Sol Inj Iv Fr Plas Trans Pe Sist Fech X 100 ml	2,19	9.417,00
UND	2.700	HALEXISTAR	Cloridrato de Sódio 0,9% Sol Inj Iv Fr Plas Trans Pe Sist Fech X 250 Ml	2,59	6.993,00
UND	2.100	HALEXISTAR	Cloridrato de Sódio 0,9% Sol Inj Iv Fr Plas Trans Pe Sist Fech X 500 Ml	2,98	6.258,00
UND	1000	HALEXISTAR	Glicose 50 Mg/ml Sol Inj Iv Pvc Sist Fech X 250 Ml	2,79	2.790,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS**		
Representante legal: ***Davir Marcos Alves Cardoso***					
E-mail: projetec_ltda@hotmail.com					
Endereço: Avenida Afonso Pena Nº. 2040 Bairro: Centro – Teixeiropolis - RO					

Primavera de Rondônia, 06 de Dezembro de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:F98689C2

GABINETE DO PREFEITO
ATA/ 001/CEM/2016

ATA/ 001/CEM/2016
ATA DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA CONSULTA PUBLICA, PARA A PESQUISA DE OPINIÃO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES NA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Reuniram-se no dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis na biblioteca municipal, situada na Rua Francisco Soares, Centro, Município de Primavera de Rondônia, onde se apresentaram formalmente, a comissão Eleitoral Municipal conforme portaria 195/GP/2016, sendo os membros o senhor Jose Airton Moraes, senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, o senhor Fabio Leandro Pinheiro a Senhora Fatima Pereira Peixoto e a senhora

Sirlene Luiza Silva , onde deu início às 9:30 do dia 01 de dezembro de 2016, com a escolha da coordenação da comissão, ficando o senhor Fabio Leandro Pinheiro como Coordenador a senhora Sirlene Luiza Silva como vice coordenadora e a senhora Fatima Pereira Peixoto como secretaria a senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho como segunda secretaria e o senhor Jose Airton Moraes como membro, Sem mais para o momento segue a ata lavrada e assinada por mim Fatima Pereira Peixoto e por todos os presentes.

_____

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E2649174

GABINETE DO PREFEITO
ATA/ 002/CEM/2016

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA CONSULTA PUBLICA, PARA A PESQUISA DE OPINIÃO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES NA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Reuniram-se no dia primeiro de dezembro de dois mil e dezesseis na biblioteca municipal, situada na Rua Francisco Soares, Centro, Município de Primavera de Rondônia, onde se apresentaram formalmente, a comissão Eleitoral Municipal conforme portaria 195/GP/2016, sendo os membros o senhor Jose Airton Moraes, senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, o senhor Fabio Leandro Pinheiro a Senhora Fatima Pereira Peixoto e a senhora Sirlene Luiza Silva , iniciou a analise as 10:00 do dia 01 de dezembro de 2016, nos envelopes a documentação nas chapas e identificou se o seguinte;

Da analise;
Na chapa “Creche para todos” na unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente onde a senhora Maria Hirtys Miranda Lopes e candidata a diretora Identificou que a Chapa “Creche para todos” não apresentou candidato a vice-diretor conforme estabelece o edital 001/GP/2016 item 1.4 e também Declaração do Proponente de efetivo tempo de serviço na unidade escolar, a mais de 12 meses, conforme item 1.5, línea, c.
Na chapa “Todos juntos por educação de qualidade” na Escola municipal Amilton Ribeiro, com senhor Antonio Carlos da Silva candidato a diretor e a senhora Maria Solange de Andrade como candidata a vice diretora, identificou que não há certificado de nível superior em pedagogia do senhor Antonio Carlos da Silva e declaração de que está lotado na unidade escolar a mais de 12 meses conforme item 1.5, línea, “c”) e da senhora Maria Solange de Andrade não há declaração de que está lotado na unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, “c” .
Na chapa “Meire Rosa e Marlene Teles” da escola Municipal José Antonio Rodrigues, com a senhora Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes candidata a diretora e a senhora Marlene Teles candidata a vice-diretora, que não há declaração de que estão lotadas na unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, “c”

Do Resultado conforme item 1.6;

Conforme analise identificou que todas as chapas se encontram com pendencias sanáveis, porém no item 1.7 as chapas e/ou candidato tem 24 horas para regulamentação, no caso de passar o prazo ou não for sanada a pendencia a chapa será indeferida.

Da decisão;

A comissão eleitoral municipal da consulta pública, decidiu que as chapas têm até dia 02 de dezembro de 2016 as 13:00 horas para regularizar as pendencias, este prazo e improrrogável, Sem mais para o momento segue a ata lavrada e assinada por mim Fatima Pereira Peixoto e por todos os presentes.

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:02F066A9

GABINETE DO PREFEITO
ATA/ 003/CEM/2016

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA CONSULTA PUBLICA, PARA A PESQUISA DE OPINIÃO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES NA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Reuniram-se no dia dois de dezembro de dois mil e dezesseis na biblioteca municipal, situada na Rua Francisco Soares, Centro, Município de Primavera de Rondônia, onde se apresentaram formalmente, a comissão Eleitoral Municipal conforme portaria 195/GP/2016, sendo os membros o senhor Jose Airton Moraes, senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, o senhor Fabio Leandro Pinheiro a Senhora Fatima Pereira Peixoto e a senhora Sirlene Luiza Silva , a reunião estava previsto para as 13:30 do dia 02 de dezembro de 2016, por falta de quórum, por motivos alheios só compareceram a senhora Marcia Cristina e o senhor José Airton, os quais decidiram que seria adiado para o dia 05 de dezembro as 9:00 horas, Sem mais para o momento segue a ata lavrada e assinada por mim José Airton Moraes e pela senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho.

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:EEAC0804

GABINETE DO PREFEITO
ATA/ 004/CEM/2016

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA CONSULTA PUBLICA, PARA A PESQUISA DE OPINIÃO PARA DIRETORES E VICE DIRETORES NA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS. Reuniram-se no dia cinco de dezembro de dois mil e dezesseis na biblioteca municipal, situada na Rua Francisco Soares, Centro, Município de Primavera de Rondônia, onde se apresentaram formalmente, a comissão Eleitoral Municipal conforme portaria 195/GP/2016, sendo os membros o senhor Jose Airton Moraes, senhora Marcia Cristina Leopoldino Coutinho, o senhor Fabio Leandro Pinheiro a Senhora Fatima Pereira Peixoto e a senhora Sirlene Luiza Silva , após ser adiada a reunião do dia dois para o dia cinco, iniciou a analise as 9:00 do dia 05 de dezembro de 2016, com a documentação nas chapas que se encontravam com pendencias e identificou se o seguinte;

Da analise;
Na análise que ocorreu dia 01 de dezembro de 2016 a chapa “Creche para todos” da unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente onde a senhora Maria Hirtys Miranda Lopes e candidata a diretora, identificou que a Chapa “Creche para todos” não apresentou candidato a vice-diretor conforme estabelece o edital item 1.4 e também que também não tinha declaração do Proponente de efetivo tempo de serviço na unidade escolar, a mais de 12 meses, conforme item 1.5, línea, c.
Na análise que ocorreu dia 05 de dezembro da chapa “Creche para todos” da unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente, identificou que foi sanada as pendencia antes identificada, ficando a senhora Gleidiene Felipe da Cruz, candidata a vice-diretora da chapa “Creche para todos” da unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente.
Na análise que ocorreu dia 01 de dezembro de 2016 na chapa “Todos juntos por educação de qualidade” da Escola municipal Amilton Ribeiro, com o senhor Antonio Carlos da Silva candidato a diretor e a senhora Maria Solange de Andrade como candidata a vice diretora, identificou que não havia certificado de nível superior em pedagogia do senhor Antonio Carlos da Silva e também não tinha declaração de que estava lotado na unidade escolar a mais de 12 meses conforme item 1.5, línea, “c”) e que o mesmo aconteceu com a senhora Maria Solange de Andrade não havia declaração de que estava lotado na unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, “c”.

Na análise que ocorreu dia 05 de dezembro da chapa “Todos juntos por educação de qualidade” da Escola municipal Amilton Ribeiro, identificou que fora providenciado a documentação que se encontrava com pendencia, o senhor Antonio Carlos da Silva, entregou a senhora Marcia Cristina dentro do prazo de entrega, cópia do certificado de graduação de nível superior em pedagogia e declaração de que presta serviço naquela instituição a mais de 12 meses conforme item 1.5, línea, “c”), o mesmo acontece com o documento da senhora Maria

Solange de Andrade que entregou a declaração de que está lotada na unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, "c" dentro do prazo estabelecido.

Na análise que ocorreu dia 01 de dezembro de 2016 na chapa "Meire Rosa e Marlene Teles" da escola Municipal José Antonio Rodrigues, com a senhora Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes candidata a diretora e a senhora Marlene Teles candidata a vice-diretora, que não haviam entregues as declarações de que prestaram serviço naquela unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, "c".

Na análise que ocorreu dia 05 de dezembro na chapa "Meire Rosa e Marlene Teles" da escola Municipal José Antonio Rodrigues, identificou que foram providenciadas as declarações que se encontrava com pendencia, tanto a senhora Meire Rosa Nunes dos Santos Moraes candidata a diretora quanto a senhora Marlene Teles candidata a vice-diretora, entregaram as declarações de que prestaram serviço naquela unidade escolar a mais de 12 meses conforme edital item 1.5, línea, "c". e que foram entregues dentro do prazo estabelecido.

Do Resultado conforme item 1.6;

Conforme analise realizadas no dia 05 de dezembro de 2016, identificou que a chapa "Creche para todos" da unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente sanou as pendencias antes identificadas. A chapa "Todos juntos por educação de qualidade" da Escola municipal Amilton Ribeiro, entregaram os documentos pendentes dentro do prazo preestabelecido. A chapa "Meire Rosa e Marlene Teles" da escola Municipal José Antonio Rodrigues, também entregaram os documentos pendentes dentro do prazo preestabelecido.

Da decisão;

A comissão eleitoral municipal da consulta pública, decidiu que a chapa "Todos juntos por educação de qualidade" da Escola municipal Amilton Ribeiro, e a chapa "Meire Rosa e Marlene Teles" da escola Municipal José Antonio Rodrigues e a chapa "Creche para todos" da unidade escolar Creche Municipal Pingo de Gente, estão aptas a disputarem as eleições de pesquisa de opinião, portanto **deferido** as chapas. Sem mais para o momento segue a ata lavrada e assinada por mim Fatima Pereira Peixoto e por todos os presentes.

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:66266A6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do **Pregão Presencial nº 038/2016** do **Processo Administrativo de Nº. 458-I/2016,** que tem como OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preço para Futura Aquisição de Pneus novos, Câmara de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Crespo – RO, conforme especificação no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
VENCEDORES:
EZEQUIEL ALVES CARDOSO EPP, Inscrita no **CNPJ: Nº 01.794.461/0001-46**, vencedor do referido certame com o valor global **R$ 327.345,84 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**
Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 06 de Dezembro de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:F08D64D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3.681/2016

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CELIO ROBERTO CANDIL**, Matrícula nº **4047**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 7.651.747-9 SSP/PR e do CPF nº 029.856.639-70, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA - INTERINO**, com fulcro no artigo 31, item 1, da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto optará pelo Salário de Diretor de Gestão Hospitalar e não sofrerá prejuízos de seus vencimentos do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de Dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:DEB67CB8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 008/SEMAD/2016

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2014 de 23/03/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **LUIZ CARLOS NARDELI QUIRINO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, Cód.: **NM-AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme L.C. nº 143 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, e em caso de interesse público poderá haver remoção para um outro órgão ou setor da Administração Municipal.
Art. 2° - A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data de 18 de Novembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:09A070D2

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 507/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Combustível, Peças e Serviços".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no memorando nº 621/GAB/SEMUSA/2016.

RESOLVE:

Art. - 1º **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Combustível, Peças e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolim de Moura - RO.

Art. - 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ronivagner Eler Ramos
Vice –Presidente Cleber de Oliveira Santos
Membros: Antonio Moreira dos Santos
Vilmar Alves de Souza
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data, revogando as disposições contrárias, inclusive da portaria nº 304/2014.

Rolim de Moura, 06 de dezembro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:7A25BAF2

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2016.
PROCESSO Nº: 134/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Compunet Informática Ltda.-ME, CNPJ/MF nº 04.186.962/0001-38.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos de informática.
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2016 a 07 de novembro de 2016.
VALOR: R$ 16.299,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade:
2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 40.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 07 de outubro de 2016.

Ordenador:
JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:AC956654

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2016.
PROCESSO Nº: 134/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Thacol Compunet Informática Ltda. - ME, CNPJ/MF nº 00.817.788/0001-23.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos de informática.
VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2016 a 07 de novembro de 2016.
VALOR: R$ 17.052,00 (dezessete mil e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade:
2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 40.90.52.00 – Material Permanente.
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 07 de outubro de 2016.

Ordenador:
JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:ACD82E46

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2016.
PROCESSO Nº: 102/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rolim de Moura-RO, CNPJ/MF nº 05.706.429/0001-12.
CONTRATADA: Rolim Net Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ/MF n° 09.337.446/0001-80.
DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material imobilizado (móveis de escritório) para atender as necessidades de complementação do mobiliário da Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2016 a 02 de janeiro de 2017.
VALOR: R$ 40.475,00 (quarenta mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade:
2194 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 40.90.52.00 – Material Permanente.
FONTE DE RECURSO: Própria.
FORO: Foro da Comarca de Rolim de Moura-RO.
DATA: 02 de dezembro de 2016.

Ordenador:
JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:3C8764BD

PODER LEGISLATIVO
AVISO ERRATA - PREGÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, **COMUNICA** a quem interessar possa, que na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2016, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO VIII/Nº 1842 de 01de dezembro de 2016, p. 82.
ONDE SE LÊ:
3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (CNH), ***às 09h00min, do dia 12 de dezembro de 2016***.

8. ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos deverão ser apresentados em envelope opaco, fechado de forma indevassável, indicando no anverso, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope N° 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016.
Abertura: **12/dezembro/2016.**

LEIA E CONSIDERA-SE:
3. DO CREDENCIAMENTO
3.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (CNH), ***às 09h00min, do dia 13 de dezembro de 2016***.

8. ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
8.1. Os documentos deverão ser apresentados em envelope opaco, fechado de forma indevassável, indicando no anverso, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope N° 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2016.
Abertura: **13/dezembro/2016.**

Rolim de Moura, RO., 06 de dezembro de 2016

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:54B66A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.004/2016/SEMEC/RO

Estabelece o Calendário Escolar oficial para o ano letivo de 2017, para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Rolim de Moura/RO, **Vania Regina da Silva** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 75, inciso I e II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Art. 24, determina que "A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; e Art. 31. "A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; e III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral".

CONSIDERANDO: a Resolução nº005/08/CME/RM - Art.7 "Compete à instituição de educação infantil. Elaborar e executar suas propostas pedagógicas, considerando: § 2º Na fixação do período letivo nas instituições da educação infantil, há de se levar em conta as reais necessidades de sua clientela, podendo acompanhar os mínimos de dias e horas estabelecidos para os demais níveis de ensino que integra a educação básica."

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2017 para as Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º O Calendário de cada escola, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as peculiaridades locais, deve ser elaborado, discutido e amplamente divulgado na comunidade escolar.
Art. 3º O Calendário Escolar Oficial de 2017, Anexo desta Instrução Normativa, contém no mínimo 800 (oitocentas) horas atividades distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos para a educação básica regular, e 400 horas (quatrocentas) horas atividades distribuídas em 100 (cem) dias letivos para cada semestre na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.
§1º São considerados dias letivos as atividades desenvolvidas com a presença de estudantes, efetiva orientação do professor e com o controle da frequência, inclusas no Projeto Político Pedagógico da Escola.
§2º As Atividades Multidisciplinares por Área do Conhecimento e atividades extras curriculares, serão contabilizadas e adicionadas ao cômputo total das horas de efetivo trabalho escolar.
§ 3° A escola somente poderá considerar encerrado o ano letivo após o cumprimento integral dos dias e horas letivas constantes do Calendário Escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e pelo Conselho Municipal de Educação - CME.
§ 4° Os exames e a recuperação deverão ser elencados no calendário de acordo com o Regimento e o Projeto Politico Pedagógico vigente da escola.
Art. 4º São consideradas datas bases do Calendário Escolar Oficial de 2017:
I - início do ano letivo: 06/02/2017 para as escolas do perímetro Urbano e dia 14/02/2017 para as escolas do perímetro Rural;
II - término do 4º bimestre após o dia 15/12/2017
III - encerramento das atividades escolares: 29/12/2017
IV - férias regulamentares: 02/01/2017 a 31/01/2017 (trinta dias) para os funcionários das escolas do perímetro urbano e 13/01/2017 a 11/02/2017 (trinta dias) para os funcionários das escolas do perímetro rural e no término do primeiro semestre de 10/07/2017 a 24/07/2017 (quinze dias).
§1º Os (as) gestores (as) escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial de 2017, e não cumprirem os dias e horas letivas estabelecidos responderão legal e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidades.
§2º A escola deverá encaminhar o Calendário Escolar à SEMEC ao término da primeira quinzena de dezembro do ano de 2016, para análise e aprovação.
§3º Compete aos gestores escolares consolidarem os resultados finais até o encerramento do ano letivo e apresentar à SEMEC o Relatório Conclusivo das ações executadas, contendo as seguintes informações: comprovação do cumprimento do calendário aprovado com relato de existência de eventualidade, dias alterados com o registro da reposição;
Art. 5º - São feriados nacionais, estaduais e municipais:
I- 01/01/2017 - Confraternização Universal;
II- 04/01/2017 - Criação do Estado de Rondônia;
III- 28/02/2017 - Carnaval;
IV- 14/04/2017 - Paixão de Cristo;
V- 21/04/2017 - Tiradentes;
VI- 01/05/2017 - Dia Mundial do Trabalho;
VII- 15/06/2017 - Corpus Christi;
VIII- 18/06/2017 - Dia do Evangélico;
IX- 05/08/2017 – Aniversário do Município;
X- 07/09/2017 - Independência do Brasil;
XI- 12/10/2017 - Nossa Senhora Aparecida e dia das crianças;
XII- 02/11/2017 - Dia dos Finados;
XIII- 15/11/2017 - Proclamação da República;
XIV- 25/12/2017 - Natal.

Art. 6º No caso de interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição, tanto em termos de carga horária quanto em números de dias letivos, a fim de atender ao mínimo estabelecido em lei.
Parágrafo único - A escola deverá encaminhar a proposta de reposição dos dias letivos e carga horária à SEMEC para análise, aprovação e acompanhamento.
Art. 7º A escola deverá estabelecer em seu calendário, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária do aluno:
I - Planejamento anual;
II - Datas para reuniões pedagógicas, Conselho de Classe e Conselho Escolar;
III - Período de matrículas e rematrículas;
IV – Datas relevantes para a comunidade.

V – Os projetos executados na escola e datas relevantes dos mesmos.
Art. 8º Compete a SEMEC enviar às escolas de sua jurisdição a presente Instrução Normativa e seu anexo, e:
I - Orientar as escolas na elaboração do Calendário Escolar e suas peculiaridades;
II - Analisar o Calendário Escolar de cada Escola e encaminhar para o CME para aprovação;
III - Supervisionar o cumprimento do calendário escolar;
Art. 9º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos em primeira instância pela SEMEC e em segunda instância pelo CME;
Art. 10º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação;

Rolim de Moura, 06 de dezembro de 2016.

VANIA REGINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
SEMEC

Publicado por:
Vania Regina da Silva
Código Identificador:E2733BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XIV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO 5º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	114.001.804,16
Previsão Atualizada	128.765.883,20
Receitas Realizadas	96.175.779,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	114.001.804,16
Créditos Adicionais	16.545.292,74
Dotação Atualizada	130.547.096,90
Despesas Empenhadas	90.764.344,83
Despesas Liquidadas	80.575.228,70
Despesas Pagas	70.805.378,62
Superávit Orçamentário	15.600.550,71
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	90.764.344,83
Despesas Liquidadas	80.575.228,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período** Receita
Corrente Líquida	90.623.601,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Período**
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	16.203.494,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.124.571,76
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	12.078.922,63

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-20.814.567,36	4.162,91
Resultado Primário	-11.648.529,09	11.049.462,09	-94,86

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.268.680,06	0,00	5.755.478,65	1.513.201,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.477.070,82	10.496,87	4.160.043,57	11.306.530,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	22.745.750,88	10.496,87	9.915.522,22	12.819.731,79

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	16.954.989,88	<18% / 25%>	35,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.035.527,84	60%	78,90
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	7.053.134,28	13.770.274,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	19.163.198,04	29.318.662,95	43.067.233,57	44.542.098,14
Despesas Previdenciárias (V)	5.298.866,61	14.715.960,89	25.779.145,64	41.787.316,13
Resultado Previdenciário (IV - V)	13.864.331,43	14.602.702,06	17.288.087,93	2.754.782,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	58.250,00	-58.250,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.575.378,49	15,00	33,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 05/dez/2016 as 18h e 47m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente G. de Contábilidade
CRC- 6693/O-

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:66B94DCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 100/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 603.900,00 (seiscentos e três mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:
2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária:
29 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade:
2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
40 – Valor: R$ 60.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária:
42 - Valor: R$ 11.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
45 – Valor: R$ 60.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
72 - Valor: R$ 157.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2019 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
88 - Valor: R$ 60.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária:
89 - Valor: R$ 16.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2028 – Manut das Ativ da Semsau 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária:
98 - Valor: R$ 77.300,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária:
105 – Valor: R$ 9.600,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2031 – Manut das Ativ do PACS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
121 – Valor: R$ 11.000,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade:
2048 – Manutenção dos serviços da Divida
Elemento de Despesas: 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual
Ficha Orçamentária:
194 – Valor: R$ 127.000,00
VALOR TOTAL .....R$ 603.900,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade:
2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
35 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade:
1017 – Construção, Ampliação e Reforma
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária:
50 – Valor: R$ 120.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade:
2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
58 – Valor: R$ 11.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:
2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeira a Estudante
Ficha Orçamentária:
65 – Valor: R$ 14.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
66 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
69 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:
2021 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
71 – Valor: R$ 50.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
75 – Valor: R$ 40.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
77 – Valor: R$ 50.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária:
78 – Valor: R$ 25.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:
2022 – Manutenção das Atividades do PNAE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
80 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:
2024 – Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
84 – Valor: R$ 28.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
1015 – Construção, Reforma e Ampliação de Unid Básicas de Saúde 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária:
95 – Valor: R$ 3.400,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
1016 – Aquisição de Bens Móveis – Semusa 15%
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária:
96 – Valor: R$ 700,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2029 – Manut das Ativ do Pab Fixo
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária:
109 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária:
116 – Valor: R$ 900,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2030 – Manutenção das Atividades do PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária:
118 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
119 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária:
120 – Valor: R$ 4.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2032 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
123 – Valor: R$ 17.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária:
124 – Valor: R$ 9.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
125 – Valor: R$ 500,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2053 – Manutenção do Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Orçamentária:
137 – Valor: R$ 26.500,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2085 – Manutenção da Farmácia Básica Estadual
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
138 – Valor: R$ 7.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade:
2036 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária:
139 – Valor: R$ 1.400,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
140 – Valor: R$ 500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
141 – Valor: R$ 600,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária:
142 – Valor: R$ 900,0
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade:
2037 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Ficha Orçamentária:
150 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade:
2088 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Ficha Orçamentária:
159 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade:
2039 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio ambiente.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
167 – Valor: R$ 30.000,00
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade:
2089 – Fomento a Produção Agrícola
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária:
171 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
172 – Valor: R$ 19.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
174 – Valor: R$ 37.000,00
Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade:
2097 – Manutenção das Atividades ao Agricultores
Elemento de Despesas:
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
176 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade:
1003 – Aquisição de Bens Móveis – Semfaz
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária:
177 – Valor: R$ 6.000,00
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Projeto/Atividade:
1014 – Aquisição de Bens Móveis - CPL
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária:
207 – Valor: R$ 5.000,00
VALOR TOTAL.....R$ 603.900,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 30 de novembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:83F7F4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 101/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e Lei Municipal nº 825/2016:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 259.600,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:
2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 60%
Elemento de Despesas: 3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária:
72 - Valor: R$ 199.600,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 73 - Valor: R$ 60.000,00
SUB TOTAL .....R$ 259.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Projeto/Atividade:
2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
47 – Valor: R$ 26.300,00
Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
52 – Valor: R$ 14.800,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade:
2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas, Avenidas e Iluminação Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
55 – Valor: R$ 64.900,00
Unidade: 02.03.00 **– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Projeto/Atividade:
2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
56 – Valor: R$ 2.600,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária:
57 – Valor: R$ 1.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2005 – Manut das Ativ. da Semec - 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
66 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
69 – Valor: R$ 35.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2021 – Manutenção das Atividades da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
71 – Valor: R$ 8.000,00
Unidade: 02.04.00 – **SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Projeto/Atividade:
2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária:
75 – Valor: R$ 12.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
77 – Valor: R$ 15.000,00
Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto/Atividade:
2023 – Manutenção das Atividades do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
82 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Projeto/Atividade:
2024 – Manutenção do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária:
84 – Valor: R$ 50.000,00
SUB TOTAL .....R$ 259.600,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C556C005

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PUB LEI 825/2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI 825/2016

Fica retificado a publicação da Lei nº 825/2016.

Onde se lê,
Ficha Orçamentária 66 – Valor R$ 2.600,00

Leia-se,
Ficha Orçamentária 56 – Valor R$ 2.600,00

Santa Luzia D'Oeste/RO, 06 de dezembro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E1C2B3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PREVIA

GABINETE DO PREFEITO

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia d' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA, referente a ***Aquisição de material para construção da laje da ponte, na Linha 180 – Km 13,5, zona rural do município de Santa Luzia D'Oeste/RO***.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 19 de setembro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F236412A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 293 2016 FERIAS SERVIDORES EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 293/2016.
[

"Dispõe sobre a validação das férias dos servidores pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé – RO, e dá outras providências."

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art.132, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Of. 340/SEMED/2016;
R E S O L V E:
Art. 1.º - VALIDAR as férias coletivas dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 a 30 de Novembro de 2016:

ITEM	CÓDIGO	SERVIDOR
1.	7815	SILVANIA MARCIA DA SILVA
2.	7821	MARIA APARECIDA PAULA DIAS
3.	7254	JANETE LUCOTTI
4.	6036	LAZARO DOS SANTOS
5.	7760	LEDIANE DE SOUZA ANDRA GONÇALVES
6.	7765	ADRIANA DE LIMA MORAIS
7.	7999	ELICEIA MEIRA DA HORA
8.	7799	IONE FERREIRA TOMAZ
9.	7762	LENILDA EUGENIO MARQUES
10.	7951	SOLANGE FERREIRA SOARES DE ABREU
11.	5811	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS

Parágrafo único – O 1/3 (um terço) constitucional será creditado em contas bancárias dos servidores quando do fechamento da folha de pagamento do mês de Outubro/2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 17 de Outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:A7A0E5BD

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 297 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOGADO DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº297/2016

"Dispõe sobre Inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Valor de R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), no Orçamento Vigente, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal n.º 1.372/2016;:
Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer Inclu-são e Alteração no PPA, LDO e LOA, pela abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, até o montante de R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDA- MENTAL.	
02.09.12.361.0017		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO-FUNDEB	
02.09.12.361.0017.2043		MANUT DAS ATIVIDADES – FUNDEB 40%	
3.3.90.14	FICHA: 280	Diária Civil	R$ 32.000,00.
3.3.90.30	FICHA: 281	Material de Consumo	R$ 74.500,00.
3.3.90.32	FICHA: 282	Material bem ou Servi- ço de Distr. Gratuita	R$ 180.000,00.
3.3.90.39	FICHA: 285	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00.
Total do Excesso			R$ 306.500,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361		ENSINO FUNDA- MENTAL.	
02.09.12.361.0018		PROG DE APOIO A EDUCAÇÃO	
02.09.12.361.0018.2044		MANUT DAS ATIVIDADES – TRANSP ESCOLAR	
3.3.90.39	FICHA: 287	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R$ 295.000,00.
Total do Excesso			R$ 295.000,00.
Unidade Orçamentaria:			Valores:
02.		PODER EXECUTIVO	
02.09.		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.		EDUCAÇÃO.	
02.09.12.365		EDUCAÇÃO INFAN- TIL.	
02.09.12.365.0017		ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO-FUNDEB	
02.09.12.365.0017.2113		MANUT DAS ATIV – ENS INF FUND 40%	
3.3.90.14	FICHA: 319	Diária Civil	R$ 3.500,00.
Total do Excesso			R$ 3.500,00.
Total geral do Excesso			R$ 605.500,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R$ 605.000,00 (Seiscentos e Cinco Mil Reais), sendo que se dará através da Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder

Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Fran-cisco do Guaporé, RO, 19 de outubro de 2016.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C544D525

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2460/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR.ª TAUANA ROSIMARI DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **TAUANA ROSIMARI DA SILVA,** para exercer as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros **retroativos a 01 de Novembro de 2016**, revogando-se os termos da **Portaria nº 201/2015**.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **16 de Novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:4646D2CF

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2463 2016

PORTARIA Nº 2463/2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SR. OLIVIER DE CASTRO MOTA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
Considerando Ofício nº339/2016/SEMTAS:

R E S O L V E :

Art. 1º - *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO*, o Sr. **OLIVIER DE CASTRO MOTA,** das funções do **Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL,** junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de São Francisco do Guaporé-RO, no PETI.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, efeitos jurídicos e financeiros a partir de 17 de novembro de 2016.

Edifício – Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **18 de Novembro de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:665E43D8

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2494 /2016

"Concede Licença Prêmio a Servidora GABRIELA CÉSAR DE AMORIM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 340/2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1516/2016;

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sr.ª **GABRIELA CÉSAR DE AMORIM,** Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas, matrícula 6795, **junto a Secretaria Municipal de Saúde,** pelo **período de 30 (Trinta) dias.**

Parágrafo Único – A referida servidora gozará da **Licença prêmio** nos mês de **Dezembro de 2016.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando se necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de **Dezembro de 2016.**

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **23 de Novembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:DA7540FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1785/2016

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: DISPENSA nº 146/2016**, **Processo 1785/2016** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em folha nº. 30, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo 1785/2016/SEMESC** – Contratação de empresa para Instalação e Remoção de Aparelhos de Ar – Condicionado para atender as necessidades do Teatro Municipal.

EMPRESA: **TOP CLIMA AR CONDICIONADO E LAVADORAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **15.609.838/0001-54**
Valor Total Homologado: **R$ 1.870,00**

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de dezembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:0E39043C

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROC. 773/16

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 104/2016**, **Processo 773/2016,** e mediante o Parecer Jurídico constante nos autos em fls nº 395 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 773/2016/SEMED** – Aquisição de Livros de Leitura, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio.

EMPRESA: **EDNA P. DE SOUZA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF**: 26.436.646/0001-00**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 18.610,00**

EMPRESA: **MOURA LIVRARIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 18. 736.087/0001-25**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 25.734,97**

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de dezembro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:990EF5DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensa a licitação, referente ao processo nº: **1444/2016/SEMESC** baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei Federal nº: 9.648/98 de 27 de Maio de 1998, ficando assim dispensado o procedimento licitatório**.**

Outrossim, comunico a Vossa Excelência, que as despesa ocorrerá por conta do projeto atividade: 1315 **– MANUTENÇÃO DO PROJETO LEI PELÉ: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**

Credor:
FORNECEDOR: **ZANOL & CIA LTDA EPP.**
VALOR R$: **3.266,49(TRES MIL REAIS E DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

São Miguel do Guaporé–RO, 06 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F93332D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2016 PROCESSO Nº 711/2015 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE ACADEMIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 816877/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA PROCESSO Nº 2627.1023092-67/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA. ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2016., Valor estimado: R$ 3.447,60(três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), no dia 19 de dezembro de 2016, às 10:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 40/2016, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 05 de dezembro de 2016

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:AB5BB716

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2016 SRP N. 008/2016, PROCESSO N. 1-392/2016.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita, bem como RATIFICO todos os atos adotados até o presente momento.

Sigam-se os ulteriores termos.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Presidente do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia
CIMCERO.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:E9107EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado da convocação de empresa REMANESCENTE, referente ao Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **1-402/SEMOSPA/2016**
Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas, para atender os produtores rurais que residem no município de Vale do Paraíso, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
N. V. VERDE & CIA LTDA – ME – CNPJ: 03.363.727/0001-21
VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais);
Para maiores Informações, no endereçoAvenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO 06 de dezembro de 2016.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:3AB90CA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2015, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público o cancelamento da licitação Pregão Eletrônico n. 043/CPL/2016, realizada no dia 28/09/2016, cujo objeto era a Aquisição de **combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO**, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Vale do Paraíso/RO, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo V.

Processo Administrativo n. 2-292/SEMSAU/2016

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, situada na Av. Paraíso n.º 2601 – setor 01, através do telefone: (69) 3464-1005/1193/1462, ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso/RO, 06 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO RIBERIO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:012F640D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 118/2016 DE 06/DEZEMBRO/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente por transferência, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), junto ao poder executivo, e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 843/2015 de 18/12/2015, alterada pela lei 870/2016, combinada com a Lei Federal 4320/64.
Considerando as necessidades de proceder a adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias por transferência. Conforme solicitação ofícios, abre credito suplementar por permuta conforme oficio 079/CMAO/2016, e oficio SAAE/ALO/147/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.14.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	10	01.01.00	01.031.0001.2002	3.3.90.30.00.00.00.00	01.00.99	10.000,00
Crédito	15	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.52.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	14	01.01.00	01.031.0001.2002	4.4.90.51.00.00.00.00	01.00.99	100.000,00
Crédito	530	05.16.00	04.122.0020.2073	3.3.90.39.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	521	05.16.00	04.122.0020.2073	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	20.000,00
Crédito	545	05.16.00	17.512.0022.2076	3.1.90.11.00.00.00.00	01.00.99	
Recurso	546	05.16.00	17.512.0022.2076	3.1.90.13.00.00.00.00	01.00.99	2.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e paragrafo 3º da Lei 4.320/64):

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:42C8303A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0547/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
DANIELE DOS SANTOS	1204451	SSP/RO	Chefe da Divisão de Arquivo de Recursos H	15/12/2016	0201/PMC/2016
DENILSON DE SOUZA LEITE	27355557-1	SSP/	Chefe de Departamento de Manutenção	15/12/2016	086/PMC/2016
RAISSA KARINE DE SOUZA	1148238	SSP/RO	Chefe de Divisão de Carteira de Trabalho	15/12/2016	0927/PMC/2014

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:73C4CB49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0552/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme Memorando nº 315/SEMUSA/2016 referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
ANTONIO DE PADUA P DE OLIVEI	436.616	PB	Chefe de Departamento de Atenção Hospitala	15/12/2016	0326/PMC/2014
CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	1212160	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0012/PMC/2016
CATTIA SILENE NOGUEIRA MACIE	603024	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	089/PMC/2016
CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	948450	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII	15/12/2016	0017/PMC/2016
DAYANI BEATRIZ PLACA ROCHA	1132214	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI	15/12/2016	0067/PMC/2016
ELIZABETH MARA BUSINARO	623443	SSP RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VI	15/12/2016	089/PMC/2016
ELIZETE SILVA LARA RANGEL	1140676	SSP/RO	Diretor de Vigilância Epidemiológica	15/12/2016	007/PMC/2016
GLEISON FARIA	1067128	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0357/PMC/2016
GREGORIO DE ALMEIDA NETO	665.403	SSP/PE	Diretor de Auditoria	15/12/2016	622/PMC/2010
IVANI CLAUDETE GROMANN	1024635731	RS	Chefe de Coordenação de Vigilância em Saúd	15/12/2016	0137/PMC/2013
KAYTIELY ALVES SANTANA			ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0014/PMC/2016
LUCIENE APARECIDA RODRIGUES	980060	SSP/RO	Chefe de Seção de Informações em Saúde	15/12/2016	0400/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:B691B158

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0553/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando nº 315/SEMUSA/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
MANOEL PAULO GUEDES FILHO	25982877	SSP/AM	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0277/PMC/2014
MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SI	393866	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII	15/12/2016	0465/PMC/2016
PAOLA DOS REIS DE LIMA	1120233	SSSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0017/PMC/2016
PAULO HENRIQUE MESSIAS	903178	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0014/PMC/2016
PAULO ROBERTO ANDRADE	213.343	SSP/RO	Diretor de Vigilância Ambiental	15/12/2016	0010/PMC/2016
RENATA CARLA GRELA REPISO GR	680.986	RO	Chefe de Departamento de Vigilância Sanitá	15/12/2016	0109/PMC/2014
SILVANA DALTO MUNIZ	675729	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0238/PMC/2016
SUELI DE ALMEIDA	721.473	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0014/PMC/2016
TAIZA NASCIMENTO PEREIRA	000975203	SSP/R	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0017/PMC/2016
THARLYELI THAYS P. DOS SANTO	963555	SSP/RO	Diretor Administrativo do FMS	15/12/2016	007/PMC/2016
VERA LIDIA SAMPAIO SILVA	222.729	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL II	15/12/2016	0332/PMC/2016
WILLIAN CARVALHO DE ALMEIDA	00001008544	SSP	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL I	15/12/2016	0169/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:7EA1A1C5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA NRº 0538/PMC/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I - Revogar as portarias abaixo relacionadas, conforme memorando Nº. 461/SEMED/2016, referente a Nomeação dos Servidores que compõem o Quadro de Pessoal Comissionado.

NOME DO OCUPANTE	IDENTIDADE (RG)		CARGO	EXONERA EM	DOC. NOMEAÇÃO
ANTONIO MARCOS SIQUEIRA	436.974	SSP/RO	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VIII	15/12/2016	0030/PMC/2016
EDILMA LEITE RODRIGUES	834.119-84	SSP/	Chefe de Departamento do FUNDEB	15/12/2016	0023/PMC/2014
ELSA DE LOURDES PUGIOLI TURR	138.241	SSP/RO	DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-INTERINO	15/12/2016	0384/PMC/2016
JOEL DOMINGOS PEREIRA	2592849	SSP/SC	ASSESSOR(A) ESPECIAL - NÍVEL VII	15/12/2016	0488/PMC/2016
JULIANA DA SILVA RODRIGUES A	0001063601	SSP/	Chefe de Seção de Alimentação Escolar	15/12/2016	0307/PMC/2015
RUTH A DOS PASSOS AMABILE	456324	456324	Chefe de Setor de Escrituração	15/12/2016	1166/PMC/2013
SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONC	19675615	SSP/MT	Chefe de Seção de Saúde Escolar	15/12/2016	0078/PMC/2015
VANDA CRISTINA FREIRE DE OLI	637.150	SSP/RO	Diretoria de Educação Infantil	15/12/2016	0385/PMC/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos legais e financeiros a partir de 15/12/2016..

CACOAL - RO, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:380298D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
DKD3411	RO00041233	04/11/2016	5185	1
NEF8810	RO00041028	07/11/2016	7633	1

JLX3131	RO00041268	29/10/2016	5266	2
JLX3131	RO00041269	29/10/2016	6530	0
NDT6649	RO00041232	03/11/2016	5185	1
OHN6390	RO00041142	09/11/2016	5541	1
NCU7260	RO00041162	09/11/2016	5185	1
NCT5836	RO00041139	07/11/2016	5568	0
OHP7567	RO00041111	21/10/2016	5568	0
NCL7463	RO00040566	17/10/2016	5568	0
NCY7780	RO00041071	19/10/2016	5568	0
NAB5483	RO00041110	20/10/2016	5541	5
NDA7135	RO00040990	01/11/2016	5185	1
GYX7455	RO00040982	14/10/2016	5568	0
NCO0805	RO00040971	21/10/2016	5185	1
OHM4715	RO00041137	03/11/2016	7048	1
NDI6706	RO00041186	04/11/2016	5185	1
NBY6873	RO00040906	07/11/2016	5541	1
NCN5155	RO00041099	04/11/2016	7048	1
NED4066	RO00041100	09/11/2016	7048	1
OHQ8008	RO00040995	07/11/2016	7633	2

Cacoal, 02 de Dezembro de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:DFEA87ED

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NOU4218	RO00040594	23/08/2016	5568	0	R$ 127,69
NBO5593	RO00040655	05/09/2016	5452	1	R$ 127,69
NDP1796	RO00040743	08/09/2016	5568	0	R$ 127,69
NBY6127	RO00040770	06/09/2016	5452	5	R$ 127,69
NED9576	RO00040638	08/09/2016	6122	0	R$ 191,54
NCL7448	RO00040372	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
NBB6121	RO00040636	05/09/2016	5185	1	R$ 127,69
OHT4839	RO00040785	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
OHP1966	RO00040457	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
NCS4112	RO00040782	29/08/2016	5541	1	R$ 127,69
NCG7882	RO00039947	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
NCG4500	RO00040812	06/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NDJ4718	RO00040808	05/09/2016	5185	1	R$ 127,69
OHU0219	RO00040783	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
NEH3090	RO00040730	01/09/2016	5185	1	R$ 127,69
OHP0380	RO00040786	30/08/2016	5541	1	R$ 127,69
KCP9632	RO00040854	09/09/2016	5185	1	R$ 127,69
FBD9882	RO00040866	16/09/2016	5568	0	R$ 127,69
NDU5334	RO00040781	29/08/2016	5541	1	R$ 127,69
HES0111	RO00040821	13/09/2016	5185	1	R$ 127,69
JXN1802	RO00040831	09/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NCI3300	RO00040680	06/09/2016	5541	1	R$ 127,69
OHS3332	RO00040876	12/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NDT4019	RO00040735	02/09/2016	5185	1	R$ 127,69
MEC1161	RO00040830	08/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NCR6156	RO00040882	14/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NDM4848	RO00040858	13/09/2016	7048	1	R$ 191,54
NJM0008	RO00040773	08/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NBW1193	RO00040722	03/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NCG7376	RO00040556	06/09/2016	5541	6	R$ 127,69
NCA7198	RO00040859	14/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NCU5729	RO00040768	05/09/2016	5541	1	R$ 127,69
NBW5488	RO00040545	10/09/2016	5541	1	R$ 127,69
NBW5466	RO00040868	17/09/2016	5991	0	R$ 191,54
NBN2312	RO00039298	15/09/2016	7048	1	R$ 191,54
NBY8710	RO00040870	17/09/2016	5819	1	R$ 574,61
NOP2524	RO00039949	10/09/2016	5568	0	R$ 127,69
NDI6396	RO00040814	08/09/2016	5185	1	R$ 127,69
NBR0281	RO00040728	30/08/2016	5185	1	R$ 127,69

Cacoal, 02 de Dezembro de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:1468B91A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.150/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7°§ 2º, inciso I da Lei nº 3.533/PMC/2015 e;

Considerando glosa da Caixa Econômica ao equipamento (Rack para instalação de Equipamentos), conforme ofício nº. 1904/2016/GIGOV/PV e que a Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos – SEMOSP tem interesse de ficar com o referido equipamento e não tem saldo orçamentário suficiente, faz-se necessário realizar suplementação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				**B**			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**		**16**		**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**	
16.001 27.812.0025.1.027		**Infra Estrutura Esportiva/Lazer Conv. - OP**		**16.001 27.812.0025.1.027**		**Infra Estrutura Esportiva/Lazer Conv. - OP**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.45*		*Contrapartida – Convênios Federais*	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	**1.500,00**	**252**	**4.4.90.51.00**	Obras e Instalações	**1.500,00**
TOTAL						**R$ 1.500,00**	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral Do Município
OAB/RO N. 3776

Publicado por:
Dayane de Oliveira
Código Identificador:EB4A63D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 808 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre crédito adicional especial em favor da Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 1.007.753,48 (um milhão sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari/RO, faz saber à Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO:aprovou,e eu sanciono.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor deR$ 1.007.753,48 (um milhão sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) resultante da anulação parcial de dotação orçamentaria para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Abertura de crédito adicional especial destinado a despesas para as quais não possuem dotação orçamentária específica em favor do Fundo Municipal de Assistência Social obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.19.08.241.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.241.0011.1015 - CONST REF E AMPL – CASA DO IDOSO	
Total da Suplementação	R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.19.08.241.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.241.0011.2047 - MANUT DAS ATIV – CONS. MUN. IDOSO/FMI	
Total da Suplementação	R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
02.19.08.242.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.242.0011.2048 - MANUT DAS ATIV – CONS. MUN. DA PESS COM DEFICIENCIA	
Total da Suplementação	R$ 18.752,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2049 - MANUT DAS ATIV – CONSELHO TUTELAR	
Total da Suplementação	R$ 132.269,04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2050 - MANUT DAS ATIV – CMDCA/FMCA	
Total da Suplementação	R$ 55.980,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2051 - MANUT DO CRAS - PAIF	
Total da Suplementação	R$ 76.122,26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2052 - MANUT DAS ATIV DE CONV E FORT DE VÍNCULO	
Total da Suplementação	R$ 55.751,42
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2053 - MANUT DAS ATIV DO PROG BOLSA FAMILIA - IGD	
Total da Suplementação	R$ 29.106,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2054 - MANUT DAS ATIV DO PROG IGD-SUAS	
Total da Suplementação	R$ 22.085,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.19.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.243.0011.2055 - MANUT DAS ATIV DA CASA LAR	
Total da Suplementação	R$ 11.744,17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$

02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.244 - ASSITENCIA COMUNITÁRIA	
02.19.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.244.0011.2056 - MANUT DAS ATIV DA SEMA REC. PROPRIO	
Total da Suplementação	R$ 278.045,52
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.244 - ASSITENCIA COMUNITÁRIA	
02.19.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.244.0011.2057 - MANUT DAS ATIV COMAS - FMAS	
Total da Suplementação	R$ 210.755,87
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.19.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.244.0011.2060 - MANUT DE BENEF EVENTUAIS – AUX NATALIDADE	
Total da Suplementação	R$ 15.744,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
02.19.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.244.0011.2061 - MANUT DAS ATIV CREAS PAEFI	
Total da Suplementação	R$ 21.394,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.19.08.244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.19.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.19.08.244.0011.2062 - MANUT DAS ATIV CREAS –MED SÓCIO EDUCATIVA	
Total da Suplementação	R$ 60.003,00

Candeias do Jamari/RO, 05 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO II
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anulação de dotação orçamentária em favor do Fundo Municipal de Assistência Social obedecendo a seguinte vinculação e classificações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.10.08.241.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.241.0011.1015 - CONST REF E AMPL – CASA DO IDOSO	
Total da Anulação	R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
02.10.08.241.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.241.0011.2047 - MANUT DAS ATIV – CONS. MUN. IDOSO/FMI	
Total da Anulação	R$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
02.10.08.242.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.242.0011.2048 - MANUT DAS ATIV – CONS. MUN. DA PESS COM DEFICIENCIA	
Total da Anulação	R$ 18.752,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2049 - MANUT DAS ATIV – CONSELHO TUTELAR	
Total da Anulação	R$ 132.269,04
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2050 - MANUT DAS ATIV – CMDCA/FMCA	
Total da Anulação	R$ 55.980,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2051 - MANUT DO CRAS - PAIF	
Total da Anulação	R$ 76.122,26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2052 - MANUT DAS ATIV DE CONV E FORT DE VÍNCULO	
Total da Anulação	R$ 55.751,42
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2053 - MANUT DAS ATIV DO PROG BOLSA FAMILIA - IGD	
Total da Anulação	R$ 29.106,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2054 - MANUT DAS ATIV DO PROG IGD-SUAS	
Total da Anulação	R$ 22.085,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.243 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
02.10.08.243.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.243.0011.2055 - MANUT DAS ATIV DA CASA LAR	
Total da Anulação	R$ 11.744,17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.244 - ASSITENCIA COMUNITÁRIA	
02.10.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.244.0011.2056 - MANUT DAS ATIV DA SEMA REC. PROPRIO	
Total da Anulação	R$ 278.045,52
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.10.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.244.0011.2057 - MANUT DAS ATIV COMAS - FMAS	
Total da Anulação	R$ 210.755,87
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.244 - ASSITENCIA COMUNITÁRIA	
02.10.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.244.0011.2060 - MANUT DE BENEF EVENTUAIS – AUX NATALIDADE	
Total da Anulação	R$ 15.744,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.244 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
02.10.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.244.0011.2061 - MANUT DAS ATIV CREAS PAEFI	
Total da Anulação	R$ 21.394,50
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
02 - PODER EXECUTIVO	
02.10.00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
02.10.08.244.0011 - PROG MUN INCL SOCIAL E COB A PROBREZA	
02.10.08.244.0011.2062 - MANUT DAS ATIV CREAS –MED SÓCIO EDUCATIVA	
Total da Anulação	R$ 60.003,00

Candeias do Jamari/RO, 05 dezembro de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9D202113

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 54 / 2016

Exercício: 2016		
DATA: 30/11/2016	PROTOCOLO: / 2016	PROCESSO: 532
CONTRATANTE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		
CONTRATADO(A)		
Fornecedor: RODRIGUES & OSTROWSKI LTDA-ME		
CNPJ: 06.031.432/0001-46		Insc. Estadual:
Endereço: Av. Pau Brasil, 5536		
Bairro: Centro	Cidade: Ministro Andreazza - RO	CEP: 78.981-000
Telefone:		
OBJETO		
Aquisição de Gêneros Alimenticios.		
JUSTIFICATIVA		
Essa aquisição se faz necessária em razão do fornecimento de alimentação para		
DESPESA		

Programática	Fonte	Descrição
02007103010021204133903000000	10707	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39746	Biscoito doce (coco) pacote de 400g	PACOTE	30.00	3.7000	111.00
1	2	39747	Biscoito Sal (cream cracker) Pacote 400g -	PACOTE	30.00	3.7000	111.00
1	3	39748	Bolacha salgada sem lactose - pacote 500g	PACOTE	30.00	4.0000	120.00
1	4	39803	rosquinha de coco - pacote 400g	UN	30.00	3.8000	114.00
1	5	39793	LEITE INTEGRAL CAIXA 1L - UHT	LT	40.00	2.7000	108.00
1	6	39794	LEITE SEM LACTOSE CAIXA UHT DE 01 LITRO	LT	40.00	4.5000	180.00
1	7	39750	Café a vacuo pacote - pacote 1 kg	KG	10.00	15.0000	150.00
1	8	39786	CHA MATE PACOTE 250 GRAMAS	CX	30.00	7.9000	237.00
1	9	39740	Açucar cristal - pacote 2kg	PACOTE	50.00	4.9000	245.00
1	10	39798	Margarina vegetal sem sal, com 40% a menos de gordura - 500g	UN	30.00	3.4900	104.70
Total:							1,480.70

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:4777BD83

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016 4º PUBLICAÇÃO

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/SEMAS/2016
4ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 001/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Fornecedor: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 84.552.512/0001-50, com sede no endereço AV CAPITAO SILVIO, 4242-A - Bairro SETOR GRANDES AREAS –Ariquemes/RO, com o valor total de R$57.564,15(Cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA BANDEIRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.477	PETROBRAS	R$ 3,95	R$ 33.484,15
02	OLEO DIESEL S10	LITRO	7.000	PETROBRAS	R$ 3,44	R$ 24.080,00

Saldo atualizado da ata com valor de R$:19.449,80 (Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA BANDEIRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4.924	PETROBRAS	R$ 3,95	R$ 18.659,80
02	OLEO DIESEL S10	LITRO	0.000	PETROBRAS	R$ 3,44	R$00.000,00

Ministro Andreazza/RO 20 de Junho de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/2016/PMMA

Publicado por:
Erica Souza do Amaral Lozorio
Código Identificador:213BB58D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ANEXO XII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO RREO 5º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.016/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.847.206,72	15.847.206,72	10.194.447,25	64,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.246.691,25	3.246.691,25	3.602.547,59	110,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.327.078,34	2.327.078,34	1.150.539,31	49,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.631.164,73	4.631.164,73	3.381.849,01	73,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.274.758,27	3.274.758,27	1.131.068,48	34,54
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	107.078,13	107.078,13	89.573,25	83,65
Dívida Ativa dos Impostos	2.175.977,33	2.175.977,33	784.402,18	36,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	84.458,67	84.458,67	54.467,43	64,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.154.648,42	49.154.648,42	36.767.537,62	74,80
Cota-Parte FPM	21.399.222,36	21.399.222,36	15.157.174,53	70,83
Cota-Parte ITR	71.666,80	71.666,80	62.020,99	86,54
Cota-Parte IPVA	4.528.375,24	4.528.375,24	3.964.802,51	87,55
Cota-Parte ICMS	22.970.409,11	22.970.409,11	17.496.765,28	76,17
Cota-Parte IPI-Exportação	135.094,02	135.094,02	60.826,39	45,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.880,89	49.880,89	25.947,92	52,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.880,89	49.880,89	25.947,92	52,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**65.001.855,14**	**65.001.855,14**	**46.961.984,87**	**72,25**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre **(b)**	**% (b/a)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	11.254.595,55	11.254.595,55	9.907.615,64	88,03
Provenientes da União	10.938.016,92	10.938.016,92	9.403.200,44	85,97
Provenientes do Estado	242.688,00	242.688,00	108.320,37	44,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	73.890,63	73.890,63	396.094,83	536,06
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	6.431.434,54	2.237.352,47	34,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26,98	26,98	2.056,08	7.620,76
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**11.254.622,53**	**17.686.057,07**	**12.147.024,19**	**68,68**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**(f/e%)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**(g/e%)*100**
DESPESAS CORRENTES	27.143.443,33	28.621.011,57	25.401.353,61	88,75	24.463.714,50	85,47
Pessoal e Encargos Sociais	18.284.928,00	19.504.428,00	18.659.756,40	95,67	18.628.287,50	95,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.858.515,33	9.116.583,57	6.741.597,21	73,95	5.835.427,00	64,01
DESPESAS DE CAPITAL	324.776,12	6.033.826,38	1.131.643,78	18,75	174.316,88	2,89
Investimentos	324.776,12	6.033.826,38	1.131.643,78	18,75	174.316,88	2,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**27.468.219,45**	**34.654.837,95**	**26.532.997,39**	**76,56**	**24.638.031,38**	**71,10**
ESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**(h%/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.180.704,92	16.862.134,46	10.721.739,66	40,41	9.062.652,89	36,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	11.180.704,92	16.862.134,46	10.721.739,66	40,41	9.062.652,89	36,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANCELADOS						
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**11.180.704,92**	**16.862.134,46**	**10.721.739,66**	**40,41**	**9.062.652,89**	**36,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**16.287.514,53**	**17.792.703,49**	**15.811.257,73**	**59,59**	**15.575.378,49**	**63,22**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						**33,17**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						**8.531.080,76**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.579.527,53	9.753.429,78	7.863.651,18	29,64	7.696.314,47	31,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.850.992,96	19.932.939,92	15.213.096,28	57,34	13.945.841,26	56,60
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	387.498,96	1.071.639,98	587.071,12	2,21	314.061,57	1,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.650.200,00	3.896.828,27	2.869.178,81	10,81	2.681.814,08	10,88
TOTAL	**27.468.219,45**	**34.654.837,95**	**26.532.997,39**	**100,00**	**24.638.031,38**	**100,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 05/dez/2016 as 18h e 39m.						

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente G. de Contábilidade
CRC- 6693/O-3

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7EA83D47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 58/2016*** *referente ao Processo nº* 449/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONICO.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: N.V. VERDE & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 03.363.727/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 25 M	TIGRE	6	R$ 4,52	R$ 27,12
28	FITA ISOLANTE ROLO 20M	TIGRE	9	R$ 3,45	R$ 31,05
33	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110CM, COM ARRUELA E VEDAÇÃO	GERDAL	270	R$ 0,83	R$ 224,10
38	PREGO C/ CABEÇA 17X27 PESO LIQ. 01 KG	GERDAL	1	R$ 5,00	R$ 5,00
39	PREGO C/ CABEÇA 18X36 PESO LIQ. 01 KG	GERDAL	1	R$ 5,50	R$ 5,50

42	ARAME RECOZIDO DE 01KG	GERDAL	2	R$ 6,45	R$ 12,90
44	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 06 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.	ANDALUX	1	R$ 35,00	R$ 35,00
45	COLHER DE PEDREIRO OVAL DE 7" COM CABO DE MADEIRA	PARABONE	3	R$ 11,00	R$ 33,00
46	RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO COM 2MT	PARABONE	2	R$ 21,50	R$ 43,00
50	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 250 WATTS E40	OUROLUX	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
51	RELE FOTO ELÉTRICO 220 VOLTS	TECNOWAT	1000	R$ 11,00	R$ 11.000,00
52	FIO FLEXÍVEL 1/2 (ROLO COM 100 METROS).	CORDEIRO	5	R$ 75,00	R$ 375,00
53	FITA ISOLANTE 20 M	TIGRE	30	R$ 3,50	R$ 105,00
54	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO 250 WATTS E40	OUROLUX	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
55	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	DEMAPE	30	R$ 61,00	R$ 1.830,00
56	BASE PARA RELE	TECNOWAT	100	R$ 4,25	R$ 425,00
57	LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80 WATS	OUROLUX	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
58	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80 WATS	INTRAL	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00
Valor Total Adjudicado - R$ 34.771,67					

Urupa, 06 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:75113876



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ANEXO III LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2.015 A 10/2.016 5º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

11/2.015 A 10/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	11 / 2.015	**12 / 2.015**	**1 / 2.016**	**2 / 2.016**	**3 / 2.016**	**4 / 2.016**	**5 / 2.016**	**6 / 2.016**	**7 / 2.016**	**8 / 2.016**	**9 / 2.016**	**10 / 2.016**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.231.942,98	11.884.434,79	8.225.900,30	9.705.309,39	8.428.131,06	11.123.097,21	9.531.277,57	9.094.507,62	9.073.513,96	8.505.416,49	8.061.266,87	6.816.975,74	107.681.773,98	118.841.085,41
Receita Tributária	852.396,24	1.994.932,58	653.383,91	886.726,20	1.369.670,66	3.944.481,33	1.701.758,99	1.432.331,79	1.133.866,48	1.160.480,17	717.057,92	694.124,90	16.541.211,17	22.141.112,39
IPTU	127.527,06	167.283,07	59.564,74	63.569,37	327.085,22	2.273.970,98	463.328,55	543.336,73	181.890,15	252.554,31	131.853,01	113.659,70	4.705.622,89	4.507.377,83
ISS	391.040,25	456.197,85	301.463,94	386.295,45	413.339,87	299.173,38	441.855,06	330.417,56	379.516,77	435.324,29	204.790,66	309.849,72	4.349.264,80	5.737.992,28
ITBI	129.076,74	168.208,01	140.982,13	97.213,32	123.121,38	115.955,88	134.085,52	105.679,58	115.777,18	152.671,19	94.257,68	70.795,45	1.447.824,06	2.327.078,34
IRRF	47.875,70	1.019.724,79	34.187,37	152.880,12	157.084,70	114.718,88	249.492,80	46.412,16	218.582,00	21.611,49	89.346,30	46.752,66	2.198.668,97	3.274.758,27
Outras Receitas Tributárias	156.876,49	183.518,86	117.185,73	186.767,94	349.039,49	1.140.662,21	412.997,06	406.485,76	238.100,38	298.318,89	196.810,27	153.067,37	3.839.830,45	6.293.905,67
Receita de Contribuições	313.874,82	1.721.017,73	321.812,63	389.446,59	785.078,94	499.567,76	390.035,40	227.077,98	213.216,80	224.981,32	3.563,73	73.752,04	5.163.425,74	6.721.134,04
Receita Patrimonial	513.508,04	845.861,18	948.515,25	668.699,45	721.729,44	992.303,29	453.938,39	676.684,62	1.003.065,64	792.736,86	1.160.078,09	467.356,68	9.244.476,93	7.541.244,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.743,58	3.472,02	31.441,21	35.461,59	0,00	0,00	5.610,03	6.283,62	11.461,62	5.833,80	27.104,31	4.349,10	137.760,88	301.765,23
Transferências Correntes	5.497.204,64	7.266.570,89	6.215.347,52	7.676.438,33	5.474.747,70	5.604.431,03	6.918.980,19	6.659.096,80	6.654.850,13	6.245.091,12	5.822.462,10	5.472.953,30	75.508.173,75	81.459.840,29
Cota-Parte do FPM	1.496.933,28	2.530.936,89	1.624.263,75	2.033.343,36	1.235.090,60	1.468.257,47	1.952.428,02	1.613.021,85	1.169.459,76	1.450.292,20	1.179.377,31	1.431.640,21	19.185.044,70	21.399.222,36
Cota-Parte do ICMS	1.529.168,16	2.048.208,94	1.935.936,45	1.853.354,08	1.772.857,83	1.513.193,73	1.789.518,17	1.525.511,79	1.952.037,57	1.947.487,75	1.757.935,97	1.448.931,94	21.074.142,38	22.970.409,11
Cota-Parte do IPVA	256.765,55	247.502,74	336.677,95	412.620,16	470.462,56	396.391,04	496.618,88	571.215,68	315.957,94	521.141,15	215.258,51	228.458,64	4.469.070,80	4.528.375,24
Cota-Parte do ITR	1.190,56	1.908,96	403,03	1.073,65	719,12	483,43	2.023,05	430,74	1.063,54	14.764,78	7.423,37	33.636,28	65.120,51	71.666,80
Transferências LC 87/1996	2.807,30	2.807,30	2.807,30	2.807,30	2.807,30	2.807,30	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	2.453,12	31.562,52	49.880,89
Transferências LC 61/1989	7.991,73	7.729,31	0,00	0,00	0,00	24.560,22	8.397,45	4.272,73	596,72	10.673,01	5.912,22	6.414,04	76.547,43	135.094,02
Transferências do FUNDEB	983.004,33	1.176.538,02	1.202.005,75	1.310.285,02	1.002.356,04	1.085.259,26	1.299.307,60	1.200.019,52	1.065.740,39	1.191.898,89	1.063.492,38	1.072.548,85	13.652.456,05	14.372.171,43
Outras Transferências Correntes	1.219.343,73	1.250.938,73	1.113.253,29	2.062.954,76	990.454,25	1.113.478,58	1.368.233,90	1.742.171,37	2.147.541,09	1.106.380,22	1.590.609,22	1.248.870,22	16.954.229,36	17.933.020,44
Outras Receitas Correntes	48.215,66	52.580,39	55.399,78	48.537,23	76.904,32	82.313,80	60.954,57	93.032,81	57.053,29	76.293,22	331.000,72	104.439,72	1.086.725,51	675.989,24
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.185.954,65	2.787.133,27	1.321.192,89	1.588.273,06	1.550.645,11	1.312.780,88	1.636.667,79	1.166.306,63	1.287.807,97	1.189.564,05	903.723,17	1.128.122,59	17.058.172,06	20.025.188,96
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	295.261,05	657.573,61	321.542,90	389.308,27	511.727,98	336.390,46	352.107,82	191.922,90	199.642,64	216.517,83	-7.210,74	67.454,96	3.532.239,68	4.671.993,01
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	47.875,70	1.019.724,79	34.187,37	152.880,12	157.084,70	114.718,88	249.492,80	46.412,16	218.582,00	21.611,49	89.346,30	46.752,66	2.198.668,97	3.274.758,27
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	185.445,00	312.195,00	185.445,00	185.445,00	185.445,00	185.445,00	186.459,00	185.445,00	181.389,00	164.207,00	189.098,00	384.891,00	2.530.909,00	2.237.508,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	657.372,90	797.639,87	780.017,62	860.639,67	696.387,43	676.226,54	848.608,17	742.526,57	688.194,33	787.227,73	632.489,61	629.023,97	8.796.354,41	9.830.929,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.045.988,33**	9.097.301,52	**6.904.707,41**	**8.117.036,33**	**6.877.485,95**	**9.**810.316,33	**7.894.609,78**	**7.928.200,99**	**7.785.705,99**	**7.315.852,44**	**7.157.543,70**	**5.688.853,15**	**90.**623.601,92	**98.815.896,45**

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente G. de Contábilidade
CRC- 6693/O-

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:1B67FAF9

